ANNO L. NUMERO 76 — SEGUNDA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 14 de março de 1874. — O PRESIDENTE DA PROVINCIA, autorisado pela lei provincial n. 1053 de 6 de junho de 1872, resolve expedir, para o collegio dos orphãos, que se denominará COLONIA AGRICOLA E INDUSTRIAL ORPHANOLOGICA ISABEL, o seguinte

REGULAMENTO:

PRIMEIRA PARTE.

CAPITULO I

Do Instituto e seu fim.

Art. 1.º O actual collegio dos orphãos fica convertido em um —Instituto agricola industrial e artistico—com a denominação de —*Colonia Industrial Agricola Isabel*—e será estabelecido na propriedade do governo sita em Pimenteiras

Art. 2.º O fim principal do Instituto é acolher os meninos desvalidos, e habilital-os a ser cidadãos pacificos, moralisados e uteis a si e á sua patria, amestrando os nos mais proveitosos conhecimentos de artes e industrias; e principalmente nos melhoramentos da pequena e grande lavoura, pelo estudo theorico e pratico dos instrumentos e processos do plantio, colheita e manufactura dos productos agricolas e da fertilisação do solo.

Art. 3.º Para preencher seu fim, terá o Instituto vasto campo de terra variada, onde possa estabelecer a residencia de seu pessoal com as precisas accommodações; fundar officinas com as devidas proporções e observancia dos preceitos hygienicos; montar apparelhos e machinas auxiliares da industria, das artes e da cultura do terreno e exercer até em larga escala a agricultura da pequena e grande lavoura.

CAPITULO II

Cathegoria dos colonos.

Art. 4.º Os educandos do Instituto com a denominação de—Colonos de Isabel—, serão divididos em duas classes—gratuitos e pensionistas.

Art. 5.º Serão recolhidos como colonos agricolas gratuitos:

§ 1.º Os actuaes educandos do collegio dos orphãos.

§ 2.º Os orphãos que não tiverem quem se incumba de sua educação

§ 3.º Os filhos dos servidores do estado ou da provincia, cahidos em indigencia, ou que estiverem impossibilitados, por onerosa familia, de dar a seus filhos zelada educação.

§ 4.º Os filhos de nacionaes a quem faltarem recursos para os educar.

§ 5.º Os filhos de nacionaes que por negligencia ou irregularidade de vida não cuidarem de sua educação.

Art. 6.º Serão colonos agricolas pensionistas todos aquelles, que procurarem a educação do Instituto, sujeitando-se ao pagamento de uma pensão.

Art. 7.º Os expostos, que attingirem aos sete annos, e os meninos de nove a doze annos de idade, que tiverem boa conducta, e se acharem nas condições do § 2.º do art. 5.º serão constrangidos a recolher-se ao Instituto.

§ 1.º Os meninos incluidos nos §§ 3.º e 4.º do mesmo art. 5.º, e tambem os incluidos no art. 6.º, só poderão ser alli admittidos á requisição de seus pais ou tutores em petição endereçada ao director do Instituto, ou á presidencia da provincia.

§ 2.º Os comprehendidos no § 5.º do citado art. 5.º, só o serão a requerimento dos interessados, dirigido na conformidade do § antecedente.

Art. 8.º O pai ou tutor que pretender ter o seu filho ou tutelado no Instituto, como colono pensionista, será obrigado a realisar o pagamento adiantado da pensão correspondente a um trimestre, assim como das demais despezas que elle tiver de fazer.

Art. 9.º Os juizes dos orphãos, por intermedio da presidencia, farão recolher ao Instituto os meninos que, nos termos de sua jurisdicção, estiverem nas condições do § 2.º do art. 5.º, sendo de idade de sete a doze annos.

Art. 10. Para recebimento dos colonos agricolas gratuitos serão sempre preferidos os que se acharem nas condições do § 2.º do art. 5.º.

CAPITULO III

Educação dos colonos.

Art. 11. A educação do Instituto será religiosa e moral, litteraria e scientifica, artistica, industrial e agricola.

Art. 12. A educação religiosa e moral constará do ensino elementar da religião catholica apostholica romana, e da moral.

Art. 13. A instrucção litteraria e scientifica abrangerá:

§ 1.º A instrucção primaria, comprehendendo leitura e escripta da lingua portugueza, grammatica portugueza, arithmetica elementar e pratica de calculos em numeros inteiros, fracções ordinarias, decimaes, complexos e regras de tres e desenho linear.

§ 2.º Algebra elementar até equação do segundo grão; geometria e suas applicações ás artes e principios geraes de mechanica.

§ 3.º Leitura e traducção para o portuguez da lingua franceza; e noções de geographia e de historia do Brasil.

§ 4.º Elementos de zoologia, botanica, physica e chimica, havendo noções praticas.

Art. 14. A instrucção artistica constará da aprendizagem de officios e artes liberaes e do ensino de musica vocal e instrumental.

Art. 15. A instrucção industrial e agricola constará dos conhecimentos theoricos e praticos dos instrumentos agricolas, do plantio e colheita dos productos agricolas, processos de sua transformação em substancias uteis e de facil commercio; melhoramento de terrenos e creação de animaes domesticos necessarios á alimentação ou ao trabalho; e aperfeiçoamento de suas especies.

Art. 16. A instrucção religiosa e moral será confiada especialmente a um sacerdote, que exercerá as funcções de capellão do Instituto, sendo auxiliado pelos exemplos e bons conselhos de todos os empregados.

Art. 17. A instrucção litteraria e scientifica será exercida por professores especiaes, incumbidos cada um das materias de cada paragrapho do art. 12.

Art. 18. A instrucção artistica será confiada a mestres peritos em cada um dos officios, e nas artes que tiverem de ensinar.

Art. 19. O ensino industrial agricola será dirigido por pessoa devidamente habilitada, theorica e praticamente, no uso dos melhores instrumentos agricolas, empregados na Europa e nos Estados Unidos, e nos trabalhos praticos de agricultura; sendo auxiliada por praticos na cultura do café, algodão, canna de assucar, cereaes, feculas, fructas e oleoginosos de mais producção no Brasil. Devem haver tantos praticos com a denominação de—decuriões—, quantas forem as—decadas—de alumnos dedicados á agricultura.

Art. 20. Os artigos deste capitulo, que tratam das materias do ensino, irão sendo executados á proporção que o forem comportando as forças do Instituto.

CAPITULO IV

Da administração e economia do Instituto.

Art. 21. O presidente da provincia terá a superintendencia sobre todos os negocios da colonia e a fiscalisação pessoal, ou por meio de commissões que para tal fim nomeará.

A fiscalisação das contas será feita pela Santa Casa de Misericordia no começo, e no meio do anno financeiro,

Art. 22. A administração e economia do Instituto estarão a cargo de um director, um economo, um capellão, um mordomo, um medico, um secretario e um dos professores do mesmo Instituto, além dos demais empregados que a estes servirão de auxiliares.

Art. 23. O director, o economo, o capellão, o medico e o secretario poderão exercer conjunctamente o cargo de professor, se tiverem habilitações para isso.

Art. 24. O director, o economo, o capellão e o mordomo serão designados d'entre os religiosos missionarios apostolicos capuchinhos pelo presidente da provincia, sob proposta do Rvd. padre prefeito da Penha, e terá cada um a gratificação constante da tabella A.

O medico, o secretario e todos os demais empregados do Instituto serão contratados pelo director com approvação da presidencia.

CAPITULO V

Do director.

Art. 25. O director é o chefe do Instituto, o principal responsavel perante Deus e o governo pela sua direcção e administração, e como tal lhe compete:

§ 1.º Dirigir o Instituto e fazer-se obedecer por todos os empregados e educandos delle em tudo que pertencer á educação, á economia, á moralidade e ao melhoramento do mesmo Instituto.

§ 2.º Communicar-se directamente com o presidente da provincia e com a Santa Casa de Misericordia para o que for concernente ao bem e ordem do estabelecimento.

§ 3.º Declarar a rescisão dos contractos feitos com os empregados do instituto, quando a isso derem elles lugar; ficando aquelle acto dependente de approvação do presidente da provincia.

§ 4.º Fiscalisar todos os contractos de vendas e compras e outros feitos pelo economo, os quaes só terão effeito depois de sua approvação.

§ 5.º Impor penas correccionaes aos educandos, e multas em dias de salarios já vencidos aos empregados subalternos, quando negligentes e damnificadores dos bens e da propriedade do Instituto, e desconto, quando elles o merecerem.

§ 6.º Prestar conta de sua gerencia, de seis em seis mezes, dentro do anno financeiro, á Santa Casa de Misericordia.

§ 7.º Determinar o methodo de escripturação a seguir se no estabelecimento e os livros para ella precisos.

§ 8.º Conferir, de conformidade com o art. 41, diploma aos colonos, o qual será assignado não só pelo director, como tambem pelo mestre de campo ou de officinas, em que o alumno houver obtido a graduação de sua habilitação, e pelo secretario que o lavrará.

CAPITULO VI

Do economo.

Art. 26. O economo é o encarregado de velar sobre a execução das ordens do director em tudo que fôr relativo á boa ordem, moralidade, economia e serviços das officinas, e á instrucção litteraria e scientifica.

Art. 27. Ao economo incumbe:

§ 1.º Communicar ao director toda e qualquer occurrencia contraria á ordem, moralidade e interesses do Instituto, para que possa elle applicar a pena que no caso couber.

§ 2.º Ter sob sua guarda os cofres do Instituto, os quaes terão tres chaves de alavancas distinctas, estando uma em seu poder, outra no do director e outra no do secretario.

§ 3.º Ter sob sua exclusiva responsabilidade ate a quantia de quatrocentos mil réis para ir occorrendo ás despezas miudas.

§ 4.º Contractar a compra dos objectos precisos para o Instituto, e a venda dos productos.

§ 5.º Fazer a despeza diaria do estabelecimento.

§ 6.º Fazer a escripturação da receita e despeza do Instituto.

§ 7.º Substituir o director em seus impedimentos.

CAPITULO VII

Do capellão.

Art. 28. O capellão é encarregado do ensino religioso e moral; portanto lhe compete:

§ 1.º Ser para os educandos um exemplo de bons costumes e gravidade, impondo-lhes assim o maior respeito e acatamento.

§ 2.º Dar-lhes—nos domingos e dias santos—, depois da missa, que deverá celebrar, explicações da moral evangelica e doutrina christã nos seus pontos mais sublimes, acommodando-as á capacidade dos meninos, e inspirando a estes todo o horror ao vicio e amor a Deus e ao proximo, e ao trabalho.

§ 3.º Conduzir todos os dias ao amanhecer e á noite, nas horas prescriptas, os educandos á capella, afim de fazer em commum uma breve oração a Deus, agradecendo-lhe a protecção que recebem de sua divina bondade.

§ 4.º Fazer com que os educandos cumpram pelo menos uma vez cada anno os deveres de christão.

§ 5.º Celebrar nos domingos, quando os educandos se acharem habilitados, missa cantada, e fazer por essa mesma occasião todos os exercicios religiosos, solemnisados com musica executada pelos collegiaes sob a direcção do respectivo professor, que nisso deve empenhar parte de seu zelo.

§ 6.º Promover a solemnisação do dia de *Santa Isabel*, padroeira do Instituto, de acordo com o director, que deverá empregar toda a diligencia para que reine nessa festa todo o brilhantismo compativel com as forças do mesmo Instituto.

Art. 29. O capellão substituirá o economo em seus impedimentos.

CAPITULO VIII

Do mordomo.

Art. 30. O mordomo é o guarda de todos os bens moveis do estabelecimento; pelo que lhe compete:

§ 1.º A escripturação do inventario de todos os bens do estabelecimento.

§ 2.º A escripturação dos bens sahidos para as diversas officinas e departamentos do Instituto.

§ 3.º A escripturação de todas as entradas de objectos comprados, ou produzidos pelo estabelecimento.

§ 4.º A escripturação da sahida dos materiaes expedidos ao consumo.

§ 5.º A escripturação da baixa dos objectos considerados pelo conselho economico como inutilisados.

CAPITULO IX

Do medico.

Art. 31. O medico será incumbido do tratamento de todos os educandos e empregados do estabelecimento, e da preparação dos medicamentos, de que tiver de usar; tendo sob sua guarda a botica, e em muita segurança os agentes toxicos.

Como tal lhe compete:

§ 1.º Fazer observar nas enfermarias o devido asseio e preceitos hygienicos.

§ 2.º Fazer executar regularmente as suas prescripções e as dietas dos enfermos.

§ 3.º Evitar a propagação das molestias contagiosas.

§ 4.º Pedir providencias ao director, quando suas ordens ou prescripções não forem observadas pelo enfermeiro.

§ 5.º Reclamar ao director as medidas convenientes a saúde dos educandos.

§ 6.º Fazer um relatorio annual sobre o estado sanitario da colonia, durante o anno findo, remettendo-o por intermedio do director ao presidente da provincia.

CAPITULO X

Do secretario.

Art. 32. O secretario será incumbido de toda a escripturação do expediente do Instituto, do registro dos contractos, das inscripções dos educandos e de todas as importantes occurrencias, que se derem a respeito delles; além do que lhe compete:

§ 1.º Lavrar as actas do conselho economico.

§ 2.º Servir de escrivão nos processos disciplinares.

§ 3.º Ter sob sua guarda o archivo do Instituto e bibliotheca.

CAPITULO XI

Do conselho economico.

Art. 33. O conselho economico será constituido pelo director, economo, capellão, mordomo, medico e um dos professores do Instituto; cabendo a presidencia do conselho ao director, que terá o voto de qualidade.

Art. 34. Ao conselho economico cumpre:

§ 1.º Dar balanço no armazem a cargo do economo, e verificar o seu estado de tres em tres mezes no correr do anno financeiro.

§ 2.º Dar seu parecer sobre as importantes occurrencias, que se derem no estabelecimento, para serem tomadas as medidas urgentes; e informar ao governo daquellas, cujas providencias poderem ser demoradas.

§ 3.º Dar parecer sobre qualquer assumpto relativo ao Instituto, quando o governo o pedir.

CAPITULO XII

Da disciplina e tirocinio dos educandos.

Art. 35. A instrucção religiosa e moral, a litteraria e scientifica e a agricola, serão obrigatorias para todos os educandos.

Art. 36. O director, attendendo á construcção organica, aptidão e intelligencia do educando, o applicará a aquella arte ou officio, para que elle mostrar vontade ou disposição, sendo assim respeitada a vocação.

Art. 37. Nas horas de recreio os educandos occupar-se-hão em exercicio de gymnastica, natação, equitação e exercicios de manobras militares.

Art. 38. Os alumnos gratuitos serão obrigados a permanecer no Instituto até a idade de 21 annos.

Art. 39. Os colonos, conforme o seu grão de adiantamento nos officios a que estiverem dedicados, e trabalhos agricolas e os lucros que produzirem, serão classificados em—aprendizes, officiaes, ou decuriões e colonos mestres.

Art. 40. Os educandos, que tiverem a graduação de official ou decurião e colono-mestre terão direito a um salario proporcional á sua graduação, e fixado na tabella annexa—B—, o qual será reservado a formar um peculio, que lhe será entregue, quando completar o tirocinio de sua educação, de conformidade com o art. 38.

Art. 41. Havendo completado o tirocinio, terá o educando um diploma, em que será mencionado não só o grão a que attingira na profissão, a que se dedicára, como tambem sua conducta moral e civil

Art. 42. O educando que houver preenchido a disposição do art. 38, poderá espontaneamente continuar no estabelecimento; porém, por nenhum motivo será constrangido a fazel-o.

Art. 43. Todos os educandos do Instituto deverão usar do mesmo uniforme, e todos os vestuarios de seu uso terão o distinctivo do estabelecimento

Art. 44. Todos os educandos estão sujeitos ao regimento interno, ás punições e premios determinados por este regulamento.

Art. 45. Os educandos, quer gratuitos, quer pensionistas, só poderão sahir do estabelecimento em communidade ou em turmas, sob a guarda de um sargento; e com autorisação do director.

Art. 46 Os pensionistas poderão sahir á requisição por escripto de seu pai ou tutor.

CAPITULO XIII

Premios e distincções para os educandos.

Art. 47. O merito pessoal pela exemplar conducta civil, moral e religiosa, pela applicação ao estudo e ao trabalho, pelo aproveitamento obtido, e pelo desenvolvimento de sua intelligencia, será o unico motivo de distincção, que deve haver entre os colonos.

Art. 48. Os premios e distincções de merito serão:

§ 1.º Accesso de graduação.

§ 2.º Distinctivo honorifico.

§ 3.º Premio de honra.

§ 4.º Direito a occupar o cargo de mestre de officina ou de mestre de campo.

Art. 49. O premio de accesso de graduação será conferido pela applicação ao trabalho e aproveitamento nas officinas ou na agricultura; o distinctivo honorifico pela applicação ao estudo e exemplar conducta moral e civil; o premio de honra, que será monetario, só será conferido aos que já houverem obtido a maior graduação por accesso e o mais subido grão de distincção honorifica se tornarem-se dignos do premio. A'quelle que se mostrar insigne em qualquer officina, ou no trabalho da agricultura será conferido o direito de occupar o cargo de mestre de officina, ou de mestre de campo, já havendo obtido todos os outros premios.

CAPITULO XIV.

Penas dos educandos.

Art. 50. A irregularidade de conducta moral, civil e religiosa, a negligencia no cumprimento dos deveres concernentes ao estudo, a applicação aos trabalhos das officinas ou da lavoura, estarão sujeitas, conforme a sua importancia e gravidade, ás seguintes penas:

§ 1.º Advertencia particular.

§ 2.º Advertencia publica na aula, officina, decuria ou refeitorio.

§ 3.º Trabalho na hora de recreio

§ 4.º Prisão simples

§ 5.º Prisão com reducção da ração.

§ 6.º Prisão com rebaixamento, na reincidencia.

§ 7.º Reprehensão (em forma) e prisão.

§ 8.º Expulsão do instituto.

Art. 51. As penas dos §§ 1º e 2º do artigo antecedente serão impostas pelo director e pelos professores em suas respectivas aulas; as dos §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º somente pelo director e a do § 8º pelo conselho economico.

Art. 52. As penas de prisão importarão a perda de tantos dias vencidos de salario, quantos forem os de prisão.

Art. 53. A pena de prisão será de duas horas até dez dias.

Art. 54. O alumno gratuito, que fôr expulso do Instituto, será recrutado com destino ao exercito ou á marinha, conforme sua idade. Si o expulso fôr pensionista, será a expulsão do estabelecimento communicada á seu pai ou tutor, para tomar conta delle, e dar lhe destino; e, se não o fizer até 30 dias depois da communicação, o governo dar-lhe-ha destino como se fosse gratuito.

CAPITULO XV.

Patrimonio e renda do Instituto.

Art. 55. Será patrimonio do Instituto:

§ 1.º A meação do patrimonio dos orphãos.

§ 2.º As doações, que posteriormente forem feitas ao Instituto.

§ 3.º A metade das doações, que forem feitas genericamente aos orphãos desvalidos.

§ 4.º Os beneficios e predios, que fizer o Instituto nos terrenos que lhe forem concedidos.

Art. 56. A renda do Instituto contará;

§ 1.º Da metade da renda do patrimonio dos orphãos.

§ 2.º De 90 centesimos do producto da venda dos artefactos, manufacturas e colheitas agricolas.

§ 3.º Das pensões dos educandos pensionistas.

§ 4.º Do peculio perdido pelo educando, que não chegou a preencher as condições do tirocinio determinado no art. 38.

§ 5.º Das contribuições feitas pela provincia ou por particulares.

§ 6.º Do beneficio das loterias, que lhe forem conferidas.

CAPITULO XVI.

Cofre de beneficencia.

Art. 57. O cofre de beneficencia será constituido:

§ 1.º De 10 0/0 da receita proveniente da venda dos artefactos, manufacturas e colheita agricola do estabelecimento.

§ 2.º De 1 0/0 dos vencimentos o salarios de todos os empregados.

§ 3.º Do que arrecadar a caixa de esmolas.

§ 4.º Dos donativos, que determinadamente lhe forem feitos.

Art. 58 O cofre de beneficencia terá por fim:

§ 1.º Soccorrer, conforme suas forças, as viuvas dos operarios e empregados do Instituto, suas filhas e irmãs que estavam a seu arrimo, se ficarem indigentes ou mal amparadas.

§ 2.º Pensionar os operarios e empregados invalidos e inutilisados no serviço do estabelecimento.

§ 3.º Auxiliar o casamento de filhas ou irmãs de operarios, ou empregados necessitados.

§ 4.º Occorrer ás despezas funerarias das pessoas, que fallecerem no estabelecimento.

Art. 59. O rendimento da caixa de beneficencia, toda vez que perfizer a quantia de 200$000, será recolhido a uma casa bancaria garantida, da qual irá sendo retirado á proporção das necessidades.

CAPITULO XVII.

Disposições geraes

Art. 60. Terão residencia effectiva no Instituto o director, o economo, o capellão e o medico,

Art. 61. Todos os empregados subalternos serão obrigados, no exercicio de suas funcções, a usar do uniforme do estabelecimento, e das insignias caracteristicas de sua cathegoria.

Art 62. O director, o economo, o capellão, o medico e os empregados subalternos, que estiverem em serviço, alimentar-se hão á mesa commum com os educandos gratuitos e pensionistas.

Art. 63. O empregado que faltar ao cumprimento de seus deveres, sem motivo justificado perante o director, e o que caprichosamente ou por má vontade, deixar de executar as ordens que lhe forem dadas pelos seus superiores, soffrerão um desconto, de 1 á 15 dias, em seus vencimentos ou salarios.

Art. 64. O empregado incorregivel, insubordinado ou immoral será despedido, depois de declarada a rescisão do contrato pelo director.

Art. 65. O empregado que, sem damno do serviço, podér accumular as funcções de professor, perceberá, além dos vencimentos que lhe tocar, mais metade do que deveria ter o professor.

Art. 66. O costeio do estabelecimento e as obras e machinas, que forem precisas, serão feitas e obtidas com a renda do Instituto, sem comprometimento do seu patrimonio.

Art. 67. A somma dos salarios de cada colono, passando de —duzentos mil reis—começará a vencer o premio de seis por cento, pago pelo Instituto, se della precisar para occorrer ás suas despezas; e quando não, será recolhida a uma casa bancaria bem garantida.

Art. 68. A policia interna do estabelecimento será feita pelos empregados, cada um na orbita de suas attribuições, sobre as decurias, officinas, laboratorios e aulas, que estiverem á seu cargo, e em geral pelo economo e director.

Art. 69. A colonia instituirá uma associação, que terá por fim promover e manter a fraternidade dos colonos, e reciproca protecção destes, quando houverem completado seu tirocinio no Instituto, e se entregarem por seus recursos á vida social.

Art. 70. Sob proposta do director, o presidente da provincia fará no presente regulamento as modificações que forem reputadas necessarias, e tomará as medidas que a experiencia aconselhar.

Art. 71 O presente regulamento começará á ter execução, logo que esteja concluido o primeiro raio do edificio em construcção em Pimenteiras.

Art. 72 Ficam revogadas as disposições em contrario.

SEGUNDA PARTE.

Regimento interno.

CAPITULO I.

Da inscripção dos colonos.

Art. 1.º Chegando o alumno no Instituto, procederá o medico a inspecção de seu estado sanitario, verificando se elle já fôra vaccinado, ou se já tivera variola, se soffre de molestia incuravel ou contagiosa, e se é bem conformado.

Art. 2.º Não deverá ser admittido como educando o menino, que soffrer molestia incuravel ou aleijão que o inhabilite a qualquer serviço de arte, industria ou agricultura.

Art. 3.º O menino que soffrer molestia contagiosa curavel será recolhido á enfermaria isolada, e não se communicará com os outros educandos, emquanto não estiver completamente restabelecido.

Art. 4.º Aquelle que não houver tido variola, e não tiver sido vaccinado, sê-lo-ha logo.

Art. 5.º Depois da inspecção medica, proceder-se-ha á verificação do estado de instrucção do menino, certificando-se praticamente se elle sabe ler, escrever e contar, ou se é analphabeto, afim de ser elle inscripto no estudo da disciplina, que desconhecer, ou em que estiver minimamente fraco.

Art. 6.º Depois das syndicancias determinadas pelos artigos precedentes, se lavrará o termo de inscripção, declarando-se nelle a côr, idade, lugar do nascimento, nome e filiação do menino, e bem assim todas as mais circumstancias colhidas pelas syndicancias feitas para a sua admissão.

Art 7.º Segundo a idade e desenvolvimento physico do menino, será elle encorporado a uma das secções de alumnos mais apropriada á convivencia commum, e mais de accordo com a ordem, policia e disciplina do Instituto.

CAPITULO II.

Medida de ordem e policia interna.

Art. 8.º Os alumnos do Instituto serão divididos em turmas de —trinta á quarenta—segundo suas idades e desenvolvimento physico, ficando cada turma sob a direcção e inspecção immediata de um chefe com a denominação de—Sargento—, e de um sub-chefe, denominado—Cabo.

Art. 9.º Cada turma com o seu chefe e sub-chefe constituirá uma companhia, que terá uma bandeira caracteristica, um tambor e uma lettra distinctiva.

Art. 10. O sargento deverá ser pessoa de reconhecida actividade, zelo e moralidade, e terá á sua incumbencia dirigir os educandos em todos os movimentos em communidade, e fazê-los observar seus deveres e obrigações.

Art. 11. Logo que houver possibilidade, o sargento será nomeado d'entre os educandos no Instituto, que mais se tenham distinguido por sua dedicação, zelo e moralidade.

Art. 12. O cabo será nomeado pelo director d'entre os colonos mais antigos, e sua funcção durará por seis mezes, podendo ser elle reconduzido.

Art. 13. Ao cabo incumbe:

§ 1.º Auxiliar o sargento na inspecção e policia dos negocios especiaes da companhia.

§ 2.º Tomar nota das faltas commettidas pelos colonos de sua companhia, e da irregularidade do comportamento delles; e todos os dias leva-las ao conhecimento do sargento.

§ 3.º Substituir o sargento em seus impedimentos.

Art 14. Em cada companhia haverá um porta bandeira, com a denominação de—Veterano—, a quem competirá:

§ 1.º Trazer nos differentes exercicios a bandeira da companhia, o que constitue uma honra que só á elle é concedida.

§ 2.º Substituir o cabo em seus impedimentos.

Art. 15. O alumno que, durante o exercicio do cargo de veterano, commetter falta que exija severa punição, será deposto de tal cargo, e ficará inhabilitado por um anno a ser de novo nomeado.

Art. 16. Os alumnos de cada companhia com o seu respectivo chefe viverão em separado, e só se communicarão com os de outra companhia durante os exercicios das aulas, do trabalho commum e da revista geral, que terá lugar todos os domingos.

Art. 17 O sargento todos os dias passará revista aos alumnos de sua turma, verificando se elles tem observado o asseio hygienico, se zelaram de si, de sua roupa e leito.

Art. 18. Todos os domingos, por occasião da revista geral, o sargento fará ao director um relatorio das occurrencias mais notaveis, dignas de punição ou de premio, havidas em sua turma.

Art. 19. O quarto do sargento será annexo ao dormitorio commum da turma de que é chefe, e construido de modo que do interior do mesmo quarto elle possa devassar todo o dormitorio e observar o que nelle se passar.

Art. 20. O sargento terá um distinctivo de sua graduação, e usará da lettra caracteristica de sua companhia.

Art. 21. O cabo terá, além do distinctivo especial da turma, uma divisa obliqua no braço esquerdo da vestimenta, de que usar.

CAPITULO III.

Dos uniformes dos colonos.

Art. 22. Os uniformes dos colonos serão classificados em uniforme de trabalho no verão, uniforme de trabalho no inverno, pequeno uniforme festivo e grande uniforme.

Art. 23. O uniforme de trabalho no verão será o usado nos dias não santificados, durante essa estação. Elle constará de:

Calça de algodãozinho trançado azul, de boa qualidade, que chegue até o tornozelo.

Camisa da mesma fazenda abotoada com tres botões na parte correspondente aos peitos, com mangas frouxas e atacadas nos punhos conchegados, tendo callarinho grande dobrado e cahido sobre o dorso e hombros; e orlado de fita de lã encarnada.

Gravata de lã encarnada.

Cinturão de couro preto.

Chapéo de palha coberto de capa branca de algodãozinho, tendo circumscripta a cópa por um cordão de lã encarnada.

Cothurnos de couro preto com sóla de couro grossa.

Lenço de chita de côr escura para se limpar.

Art. 24. O uniforme de trabalho no inverno, que será usado durante essa estação ou nos dias chuvosos, será o mesmo do verão com as seguintes alterações:

Cothurnos de solado alto de madeira.

Chapéo de palha coberto de oleado e blusa de feltro preto forrada de baêta, para ser usada sobre a camisa.

Art. 25 O pequeno uniforme festivo, do qual usarão os colonos nos domingos e dias santificados, constará de:

Calça de brim branco liso encorpado, que chegue até o tornozelo.

Camisa de madapolão com collarinho curto.

Blusa de brim pardo.

Cinturão de couro preto.

Gravata de lã preta.

Meias.

Cothurnos de bezerro preto.

Bonet de panno azul escuro, de pala de couro de lustre, coberto de capa de brim branco presa com cordão preto.

Lenço branco.

Art. 26. O grande uniforme, que será usado nos grandes dias de festas, constará de:

Calça de brim branco liso encorpado, que chegue até o tornozelo.

Camisa de madapolão com collarinho curto.

Blusa de panno azul escuro.

Cinturão de couro preto.

Gravata de lã preta.

Meias.

Cothurnos de bezerro preto.

Bonet de panno azul escuro e pala de couro de lustre.

Lenço branco.

Art. 27. O enxoval de cada alumno constará de:

Duas camisas de madapolão.

Quatro ditas de algodãozinho azul.

Quatro calças de algodãozinho, idem.

Duas ditas de brim branco liso.

Quatro pares de meias.

Quatro lenços de chita.

Dous ditos brancos.

Uma gravata de lã preta.

Uma dita de lã encarnada.

Uma blusa de brim pardo.

Uma dita de panno azul escuro.

Uma dita de feitro.

Um cothurno de couro com solado de sola.

Um dito de dito com solado de páo.

Um dito de bezerro.

Dous cinturões de couro preto.

Um bonet.

Uma escova de dentes.

Uma dita de sapatos.

Ar. 28. Cada turma terá para seu serviço:

Dous espelhos.

Seis escovas de fato.

Seis thesouras.

Tres pentes de tirar piolhos.

Seis lavatorios.

Doze toalhas de rosto.

Doze ditas de pés.

CAPITULO IV.

Dos leitos dos colonos.

Art. 29. O leito do colono constará de uma maca, um cobertor, uma coberta, um lençol, e um travesseiro, e de um involucro de couro de gado cabrum ou ovelhum para recolher os utencilios do leito, quando não estiver em uso.

Art. 30. Os leitos da enfermaria serão de madeira, ou ferro com colxão, terão lençoes de algodãozinho, cobertores e travesseiros.

CAPITULO V.

Do horario do expediente e movimento do Instituto.

Art. 31. O expediente e movimento nos dias de trabalho será do seguinte modo:

A's cinco horas da manhã, despertar e recolher os leitos.

A's cinco e um quarto, oração da manhã na capella e lavar o rosto.

A's cinco e tres quartos, café com pequeno solido.

A's seis, serviço até nove horas.

A's dez, almoço solido e recreio.

A's onze, aula até duas horas da tarde.

A's duas, jantar e recreio até ás tres horas.

A's tres horas, trabalho até seis.

A's seis, tratamento dos objectos do proprio uso, ceia e recreio.

A's sete, aula de musica e noções de physica.

A's oito, oração da noite na capella.

A's oito e meia horas, recolher.

A's nove e meia, silencio.

Art. 32. O expediente e movimento nos dias santificados será:

A's seis horas da manhã, despertar, e recolhimento do leito.

A's seis e meia, banho geral no rio para todos os colonos até as sete e meia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A's sete e meia horas, café simples.
A's sete e tres quartos, revista de mostra e manobras militares.
A's nove, missa e oração.
A's dez, almoço e recreio até ás doze.
A's doze, explicação e preceitos de moral até ás duas da tarde.
A's duas, jantar e depois recreio até ás tres.
A's tres, passeio até ás cinco.
A's cinco, musica.
A's sete, oração na capella.
A's sete e tres quartos, ceia e depois recreio.
A's nove, recolher.
A's nove e meia, silencio.

Art. 33. Nos dias chuvosos, quando a chuva vedar que nas devidas horas de serviço do campo os colonos se appliquem ao trabalho, serão elles empregados no serviço consecutivo a aquelle; e quando o tempo o permittir, irão então para o trabalho do campo.

Art. 34. Nas horas do recreio os colonos se exercitarão em gymnastica, equitação e manejos de soccorros a incendio.

CAPITULO VI

Do asseio e preceitos hygienicos.

Art. 35. Os colonos evitarão ter a roupa molhada, quando não estiverem em movimento de trabalho ou de exercicio; depois do ultimo serviço do campo de cada dia lavarão os pés, e, antes de tomar o leito para dormir, lavarão a bocca e esfregarão os dentes.

Art. 36. Não dormirão com a roupa, com que andarem durante o dia.

Art. 37. A roupa do trabalho do campo será exclusivamente para as horas occupadas nestes serviços, devendo os colonos tomar outra para os mais exercicios.

Art. 38. A roupa para o campo será a que servio na semana anterior para os demais exercicios.

Art. 39. Os colonos mudarão, pelo menos, a roupa duas vezes por semana.

Art. 40. Logo que o colono se sentir doente, será recolhido a enfermaria commum, e se apparecerem symptomas de molestia contagiosa ou infecciosa, será recolhido á enfermaria isolada.

Art. 41. O colono recluso por castigo será tratado, quando enfermo, e mudará a roupa, como qualquer outro.

Art. 42. A habitação e as enfermarias dos colonos deverão ser sêccas, frescas e bem arejadas.

Art. 43. O colono enfermo será obrigado a observar a diéta ordenada pelo medico, e terá todas as regalias, que este entender precisas e convenientes para o prompto restabelecimento.

CAPITULO VII

O serviço da enfermaria.

Art. 44. O serviço medico e cyrurgico dos colonos será feito por um facultativo, ao qual cumpre:

§ 1.º Inspeccionar o estado sanitario do menino quando entrar para o Instituto, e fazer a necessaria exposição para ser lavrado o respectivo termo, em que se fará menção se elle soffre ou não molestia contagiosa, se já teve variola, ou se já fôra vaccinado; o vigor de sua construcção é as conveniencias hygienicas reclamadas pela especial idiozyncrasia.

§ 2.º Visitar as enfermarias duas vezes, ao menos, em cada dia, e escrever em papeléta o diagnostico e as prescripções de cada doente.

§ 3.º Preparar pessôalmente os medicamentos activos; e examinar os que mandar preparar pelo enfermeiro.

§ 4º Passar revista de sanidade de trinta em trinta dias em cada turma de colonos, que constituem uma companhia.

§ 5.º Prestar serviços medicos e cyrurgicos á todos os empregados da colonia.

§ 6.º Prevenir a propagação das molestias contagiosas, e reclamar as medidas precisas para evitar as infectuosas.

§ 7.º Zelar os preceitos hygienicos da colonia, reclamando o que for conveniente.

Art. 45. Ao enfermeiro compete:

§ 1.º Conservar o asseio e limpeza da enfermaria.

§ 2.º Executar as prescripções e ordem do medico, no que for relativo á enfermaria e aos enfermos.

§ 3.º Auxiliar o medico nos trabalhos de cyrurgia.

§ 4.º Manter a ordem e a policia no recinto da enfermaria, na ausencia do facultativo.

CAPITULO VIII

Dos visitantes

Art. 46. Nos domingos e dias santificados, ás horas de recreio, são admettidas visitas dos paes e parentes dos colonos na sala do locutorio.

Art. 47. Nos dias não sanctificados só poderá ser visitada a colonia com previa permissão do director, o qual acompanhará ou mandará acompanhar o visitante por pessoa habilitada a dar-lhe as informações e explicações exigidas.

Art. 48. Haverá um livro, em que se faça menção da pessôa, que visitar a colonia, ou a qualquer dos educandos, indicando se o dia, mez e anno da visita, o colono visitado, o grão de parentesco do visitante, seu nome e naturalidade; e, se a visita for á colonia, a posição social do visitante, seu nome, naturalidade e profissão.

Art. 49. Haverá um *album* para o visitante escrever, se lhe aprouver, seu parecer sobre o estabelecimento, podendo este expor medidas de conveniencia, que julgar acertadas.

Art. 50. Nenhum visitante, parente ou não do colono, poderá dar aos educandos, ou aos empregados, dinheiro ou presente de qualquer naturesa; poderá, porem, lançar no cofre de beneficencia a esportula, que lhe aprouver.

CAPITULO IX.

Disciplina e ordem.

Art. 51. Os empregados da colonia observarão reciproca consideração e respeito, obediencia ás ordens superiores, e o devido acatamento á moral e aos preceitos religiosos.

Art. 52. Cada sargento deverá promover entre os educandos, que constitue sua companhia, o amor ao trabalho e dedicação ao estudo, á execução dos preceitos moraes e religiosos, a fraternidade entre os colonos da mesma turma, e a estima e respeito entre as differentes turmas, que constituem a colonia.

Art. 53. O cabo será tratado pelos seus companheiros com a consideração, estima e respeito devido a sua cathegoria de subchefe.

Art. 54. O sargento e o cabo não devem esquecer que, de seus conselhos e bons exemplos, dependerá a harmonia e a bôa ordem da companhia, que dirigem.

CAPITULO X

Do patronato colonial.

Art. 55. Todos os colonos, quer ainda educandos, quer já havendo completado seu tempo de educação, e espalhados por diversas localidades no exercicio de suas profissões, constituirão uma grande familia de irmãos, que serão obrigados a auxiliarem-se reciprocamente; pelo que lhes cumpre:

§ 1.º Facilitar aos irmãos colonos trabalho e occupações, com que vivam honestamente; e soccorre-los, quando necessitados e enfermos.

§ 2.º Empregar todos os meios suasorios e brandos, para que o colono exhiba sempre provas de moralidade, mansidão e bom comportamento.

§ 3.º Soccorrer o irmão colono, quando em perigo ou risco de vida.

Art. 56. O colono que completar o tempo, alem do peculio que houver adquerido, terá um enxoval novo, conforme o determinado no art. 28 deste regimento.

CAPITULO XI

Dos obitos e enterramentos.

Art. 57. Quando der-se o caso de obito de algum colono, proceder-se-ha a exame cadaverico, lavrando o secretario o respectivo termo, que será assignado pelo medico, director e enfermeiro.

Art. 58. Quando pela marcha do soffrimento, ou pelo habito externo não poder o facultativo precisar qual a molestia, ou a causa da morte do colono, passar-se-ha a proceder a autopsia.

Art. 59. Das autopsias serão lavrados termos minuciosos, na conformidade do art. 57.

Art. 60. Quando do exame cadaverico, ou da autopsia se verificar, ou se presumir um facto criminoso, do respectivo termo se tirará copia, que o director levará immediatamente ao conhecimento do conselho economico para depois submetter a apreciação e deliberação do presidente da provincia.

Art. 61. Os individuos que fallecerem na colonia serão inhumados no cemiterio respectivo, depois de lhes serem feitos os ultimos suffragios.

Art. 62. Ao enterro assistirá uma deputação da companhia a qual pertencia o defunto.

Art. 63. Os corpos deverão ser enterrados dentro de caixão de madeira que levará o numero que tinha o colono, e a turma a que pertencia, escripta com tinta fixa ou o nome do fallecido; e a cova será extremamente caracterisada, de modo que facilmente se possa conhece-la para os casos de exhumação.

Art. 64. O cemiterio da colonia será situado no local mais conveniente á salubridade, sendo previamente estudada a sua collocação.

Art. 65. Quando se tiver de fazer alguma exhumação por pesquiza policial, ou averiguações criminaes, se deverá proceder com todas as formalidades aconselhadas pela sciencia, não só para evitar se o pernicioso effeito das exhumações, como para que haja certesa de que o corpo exhumado é de facto aquelle sobre que se tem de proceder as pesquizas e averiguações.

Art. 66. Nos casos de exhumação á ella deve assistir, com o subdelegado ou delegado do districto da colonia, uma commissão composta do director, capellão e sargento da turma á que pertencia o colono, cujo corpo se procura exhumar.

Art. 67. A não ser por urgente necessidade de pesquiza policial, e averiguações criminaes, nenhuma cóva ou catacumba, em que se houver inhumado um corpo, será aberta se não depois de tres annos, se a causa da morte não fôra molestia contagiosa ou infectuosa epidemica, pois neste caso somente sê lo-ha depois de cinco annos.

Tabella A.

Vencimentos dos empregados de nomeação da presidencia.

Empregados	Gratificações
Director	500$000
Economo	400$000
Capellão	300$000
Mordomo	300$000
Medico	$
Secretario	$

Tabella B.

Salario dos educandos

	Diaria
Alumno-mestre	$500
Official e decurião	$300

Tabella C.

Pensão dos alumnos.

Pensionistas	120$000

Modelo de diploma.

Colonia industrial agricola orphanologica—Isabel—instituida á.....de.........do anno de 18.....

Usando da attribuição que me é conferida pelo § 9º do art. 23, confiro o diploma de...á .... de idade de.........annos, natural de...............filho de.., que durante os...........de annos de sua educação neste Instituto teve.................................... conducta civil e...............conducta moral.

O director,

....

O secretario, O mestre,

....

TERCEIRA PARTE.

Regulamento para os lavradores da colonia.

CAPITULO I

Dos moradores ou lavradores da colonia.

Art. 1.º A colonia Isabel poderá admittir lavradores em suas terras.

Art. 2.º Serão admittidos como lavradores, tanto os nacionaes, como os estrangeiros, de preferencia os casados, que forem laboriosos, de boa conducta moral e civil, e não empregarem escravos no serviço do campo, nem possuirem terras de cultura.

Art. 3.º Ninguem poderá trabalhar e estabelecer-se em terras da colonia, sem previa licença por escripto do director.

Art. 4.º Cada lavrador só poderá trabalhar em um sitio ou lote de terra, que lhe será determinado pelo director de conformidade com as forças de que dispozer.

Art. 5.º Os lavradores que, por turbulentos, ou por má conducta, forem julgados prejudiciaes ao socego e á moralidade da colonia, serão della despejados.

Art. 6.º Cada lavrador é obrigado a fazer a conservação dos caminhos publicos correspondentes ás testadas de suas terras.

§ 1.º Quando esse serviço não poder ser feito por um só lavrador, sêl-o ha em commum pelos lavradores visinhos dentro de um quarto de legua a contar do lugar do serviço.

§ 2.º Cada lavrador é obrigado a conservar aberto o caminho, que da estrada se dirigir á sua casa de morada.

§ 3.º O lavrador que, sem razão que o justifique, se esquivar a esses serviços, incorrerá na multa de 1$000 á 10$000, que lhe será imposta pelo director.

Art. 7.º Os lavradores serão garantidos na posse do sitio que occuparem, em quanto della não precisar a colonia; não poderão, porém, transmittil-a a outrem, ou fazer qualquer negocio sobre ella sem consentimento do director. No caso de infracção o que fizerem não produzirá effeito algum.

Art. 8.º Cada lavrador pagará, em dinheiro, ou em productos agricolas, pela terra que lhe for cedida, de conformidade com o paragrapho seguinte, uma renda que será fixada pelo director.

§ 1.º As terras de cultura serão cedidas por arrendamento, que se tomará por termo em um livro identico ao de que trata o art. 17 deste regulamento.

§ 2.º Nessas terras a queima dos roçados será feita por meio de aceiros, que evitem a propagação do fogo pelos terrenos visinhos.

§ 3.º A não observancia do paragrapho antecedente pelo lavrador dará lugar á imposição de uma multa de 3$000 á 15$000, e ao despejo na reincidencia.

Art. 9.º Os lavradores que morarem nas testadas das terras de colonia serão obrigados a conservar sempre aberta a linha de demarcação, e para isso dispensados do trabalho da conservação dos caminhos publicos, devendo ser despejados si, por negligencia, o não fizerem.

Art. 10. Os lavradores que morarem na distancia de um quarto de legoa da povoação, serão obrigados a mandar seus filhos á escola. Si, depois da terceira admoestação, não o fizerem, serão despejados.

Art. 11. E' prohibido aos lavradores que morárem á margem da estrada publica fazer casas cobertas de palha ou de capim.

Art. 12. Todo lavrador e morador dará ao director da colonia no principio de cada annó uma relação contendo os nomes, idade, estado e profissão das pessoas de sua familia.

Art. 13. Aos colonos de primeira classe da extincta colonia militar, que tiverem de ceder á actual colonia as terras á que forem julgados com direito, serão dadas em outros lugares terras equivalentes em dimensões ás que possuirem.

Art. 14. Em tempo algum poderá o director permittir que plantem em terras da colonia moradores de outras propriedades.

Art. 15. O director não poderá permittir a edificação de casas no perimetro do morro occupado pelo collegio e suas dependencias.

Aquellas casas que presentemente existem nessa area não poderão ser reedificadas, nem substituidas por outras, quando deterioradas.

CAPITULO II

Dos aforamentos.

Art. 16. O director poderá fazer aforamentos de terras na area destinada para a nova povoação.

Art. 17. Haverá um livro competentemente numerado e rubricado pelo director, em que serão lançados os termos dos contractos de aforamento.

Art. 18. A base do aforamento será de 100 réis por palmo de frente.

Art. 19. O rendeiro que fizer a sua casa com frente de tijólo será isento do pagamento do fôro por cinco annos.

Art. 20. As casas que forem edificadas não terão de altura menos de 16 palmos, contadas da sapata até o frexal, com portas de 11 palmos de altura e largura competente, e as janellas em proporção.

Art. 21 Na fundação da nova povoação deverá ser exactamente observada a planta que, para esse fim, será levantada.

Henrique Pereira de Lucena.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1º DE ABRIL DE 1874.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.—Passe portaria prorogando a licença.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. general commandante das armas si os estragos dos apparelhos foram causados pelo deleixo dos que delle se utilisaram, ou si por defeito delles.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. general commandante das armas si os estragos dos apparelhos que foram concertados e a que se allude foram causados por negligencia ou culpa dos que delles se utilisaram, ou devido ao defeito do apparelho.

Domingos Alves Matheus.—Dê-se.

Henedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Deferido, com vencimentos na fórma da lei.

Joaquim da Silva Costa.—Passe portaria relevando o supplicante da multa.

Tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.—Forneça-se.

Major Manoel de Azevedo Nascimento.—Seja remettido ao juiz de orphãos para tomar em consideração.

Padre Manoel Zacharias de Mello.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Indeferido.

Thomaz José de Ressurreição.—Informe o Sr. commandante superior do municipio de Nazareth.

Thereza Francisca de Moraes.—Seja relevada.

— 2 —

Dr. Felippe Nery Collaço.—Informe o Sr. Dr. regedor do gymnasio provincial.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa o Mello.—Faça-se.

João Baptista do Amaral.—Sellado devidamente, volte, querendo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1874.

Noticias da Europa.

Hontem chegou ao nosso porto o vapor francez *Rio Grande*, trazendo datas de Lisbôa até 23 de março; adiantando, *portanto*, cinco dias ás noticias trazidas pelo vapor inglez *Sorata*. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

FRANÇA.

Na assembléa franceza foi rejeitado o augmento do imposto sobre o sal, por 410 votos contra 270.

—O principe Napoleão tendo se recusado em ir a Chislehurst, para a festa da maioridade do principe imperial, declarou-se rompimento completo das relações entre o principe Napoleão e os partidarios do filho do ultimo imperador.

— A assembléa nacional terminou a sua sessão de 20 a 25 de março; para se reunir novamente em fins de abril ou principios de maio.

Na proxima sessão terá de examinar a nova lei eleitoral, cujo relatorio já foi elaborado pelo Sr. Batbie, e um projecto de lei sobre a imprensa que será apresentado logo depois das ferias, segundo annunciou o ministro da justiça; além do projecto a que já nos referimos, da creação de uma camara alta.

— Teve lugar a interpellação do Sr. Gambeta ao governo, sobre a circular do ministro do interior relativa á lei dos *maires*; a discussão teve lugar no dia 18, e a assembléa approvou por 380 votos contra 318 a « ordem do dia pura e simples. »

—O Sr. de Keratry apresentou á assembléa uma proposta, que deve desencadear uma renhida polemica tanto na imprensa como na assembléa. Esta petição é incidente do grande processo, que tem sido instaurado contra o governo de 4 de setembro; accusa Gambetta de não ter querido armar os contingentes bretões em defeza da patria, e pede á assembléa que declare « que o antigo dictador, recusando a faze lo, sacrificou os interesses da defeza nacional aos seus designios politicos; » isto é, commetteu exactamente o mesmo crime que o ex-marechal Bazaine, que espia exactamente na fortaleza da ilha de Margarida.

INGLATERRA.

Foi reeleito presidente da camara dos communs *speaker*, o Sr. Brand; esta escolha foi muito bem acolhida, porque o Sr. Brand goza de muitas sympathias.

Já chegaram á Inglaterra o principe e a duqueza de Edinburgo, tendo sido enthusiasticamente recebidos.

— São já conhecidas as condições da paz concluida entre os inglezes e os ashantees que se submetteram depois da devastação da sua capital.

O rei dos ashantees promette abolir os sacrificios humanos, e renuncia as suas pretenções sobre os territorios confinantes com as possessões inglezas; além disso continuará uma estrada de 5 metros de largura, entre a capital e o Prah, limite dos seus estados, e protegerá os comboios de mercadorias em transito entre aquelle rio e o Coomassie. Finalmente pagará uma contribuição de guerra de cincoenta mil onças de ouro.

— Houve violentos tumultos em Bombaim, (India ingleza). Um individuo *parses* (adorador do fogo) publicou um livro em que trata da vida de Mahomet, e teve a desgraça de mencionar certos pormenores que escandalisaram os ardentes sectarios do propheta. Em tempo ordinario isto teria passado desapercebido, mas a publicação verificou-se infelizmente na vespera da solemnidade do Moharrem, época em que os mulsumanos se entregam á uma excitação religiosa extraordinaria. Assim, desde o primeiro dia da festa, bandos de fanaticos mulsumanos, atacaram os da seita *parsés* em todos os bairros de Bombaim, destruindo as casas, quebrando os moveis e profanando os templos dedicados ao fogo.

Bombaim esteve completamente entregue á mercê destes bandidos; a policia só interveio depois que o maior mal estava feito, não obstante constar antecipadamente o que se projectava; mas desde que ella appareceu, a sedição foi suffocada, e não se repetio, posto que durante muitos dias a cidade esteve em incessante sobresalto.

Alem dos longos renques de habilitações *parsés* destruidas de alto a baixo, muitas residencias indianas foram tambem assaltadas

DINAMARCA.

Trazem-nos os jornaes uma noticia que causa profunda admiração:

« A commissão do orçamento do Folkething dinamarquez acaba de propôr a adopção das leis financeiras, salvo algumas pequenas restricções sem importancia. »

Como temos informado aos nossos leitores, no anno passado o rei dissolveu o parlamento, por este se recusar a discutir o orçamento em quanto o ministerio continuasse no poder.

Consultada a urna, a antiga camara foi quasi toda reeleita, e logo no começo da actual sessão o Folkething dirigio uma mensagem ao rei, pedindo a demissão do ministerio, que não tinha a confiança da camara, nem do paiz. O rei respondeu a mensagem, recusando-se ceder á pressão do parlamento, e mantendo a continuação de sua confiança no gabinete.

Continuou o antagonismo, e a camara tem até agora rejeitado todas as propostas apresentadas pelo governo, ainda as mais urgentes, sob o pretexto de que não pode votar meios de governo, em um gabinete que não tem a sua confiança.

— A noticia que recebemos de chofre, parece indicar uma reconciliação entre o governo e o parlamento; entretanto convem esperar noticias posteriores, que confirmem e expliquem esta mudança.

ALLEMANHA.

O partido feudal na Prussia insurge-se contra a lei do casamento civil; a *Gazeta da Cruz* annuncia que n'uma reunião geral dos junkers, se decedira que nenhum delles aceitara o mandato de officiaes do registro civil, ainda que este lhes fosse imposto por lei.

Apezar disso o casamento civil vai-se generalisando em toda a Europa. Na Prussia já obteve a sancção real, e vai brevemente ser promulgado.

No parlamento allemão acaba de ser apresentado um projecto identico com applicação a todo o imperio; partindo o projecto de iniciativa parlamentar.

Diz a *Gazeta de Colonia* que o projecto de lei estatuindo o internamento e a expulsão dos ecclesiasticos contraventores das leis confessionaes, disperta numerosos escrupulos e resistencias nos circulos parlamentares da Prussia, e ainda no partido nacional—liberal; e accrescenta que este projecto não será provavelmente adoptado sem modificações.

AUSTRO HUNGRIA.

Continúa na camara a discussão do projecto relativo ás leis confessionaes. O Sr. Saess apresentou uma emenda tendente a obrigar os bispos a prestar juramento á constituição.

O Sr. Venturi declarou que a população ao sul do Tyrol, receberia o projecto como um acto legislativo verdadeiramente liberal.

Vai ser apresentada no Reichsrath, por iniciativa parlamentar, uma proposta tendente a completar as leis confessionaes pelo casamento civil.

A' dieta hungara, será tambem apresentada uma proposta identica, logo que esteja resolvida a crise.

— O principe de Auersperg, com autorisação formal do imperador Francisco José, declarou cathegoricamente no Reichsrath, que o governo estava nas firmes intenções de impedir toda a opposição illegal ás novas leis ecclesiasticas, logo que fossem votados pela camara, e devidamente promulgadas.

O ministro dos cultos o Sr. Stremayer recebeu do imperador um despacho telegraphico de Pesth, approvando o discurso pronunciado por aquelle ministro em favor dos mesmos projectos de lei.

O governo austriaco não tinha tenção de ir tão longe, na luta, como o governo de Berlim, mas a attitude do episcopado austriaco, obriga-o a tomar as suas precauções.

— O imperador Francisco José chegou no dia 8 a Pesth no intuito de procurar uma solução á crise governamental da Hungria; e manifestou o desejo de ouvir antes de tomar uma resolução a opinião dos principaes chefes dos partidos, e deu audiencia para o dia 9 aos Srs. Ritro, Sennyey e Ghyczy.

Affirmam alguns jornaes, e entre elles o *Pesti Naplo* que a formação de um ministerio Sennyey não póde merecer seria attenção, porque tal ministerio não poderia viver mais de vinte e quatro horas.

A fusão da extrema esquerda com o partido mocsary é um facto consummado. Esta fracção conta no presente 42 membros que reclamam a completa independencia politica da Hungria, um exercito hungaro, um banco nacional, um ministerio especial das finanças, e uma representação especial no estrangeiro. Este partido quer destruir completamente o pacto austro-hungaro.

A esquerda por sua parte declarou, que ainda não havia sido convidada para adherir a um ministerio de colligação, mas que reservava a sua decisão sobre este ponto.

— O imperador foi visitar Francisco Deak, chefe do partido nacional e não tem descançado, apezar dos motins dos primeiros dias de estudar com seriedade os meios de remediar a crise.

— Os tumultos, de que já tinhamos tido noticia, pelos paquetes anteriores, não tiveram felizmente a importancia, de que ao principio se suspeitava; é eis como os jornaes lhes indicam as causas:

O *deficit* do orçamento da Hungria é devido em grande parte aos impostos que estão por satisfazer; o Sr. Szlavy tinha declarado poucos dias antes na camara dos deputados hungaros, que empregaria todos os meios legaes para obrigar os contribuintes remissos a entrarem com os seus debitos nos cofres publicos. Esta declaração produzio má impressão nas massas, e desde então a autoridade mostrou-se mais rigorosa fazendo capturar alguns individuos que se recusavam a pagar os impostos em divida.

A agitação popular foi um protesto violento contra os rigores do fisco, entidade que em parte alguma é mais impopular que na Hungria.

Aproveitando as desordens, muitos maltrapilhos incendiaram as casas municipaes durante a noite de 9 para 10, e apedrejaram os bombeiros que tinham ido acudir; entretanto á meia noite, estava a ordem restabelecida, que custou alguma effusão de sangue.

SUISSA.

A imprensa suissa começa a preoccupar-se com o resultado provavel da dupla votação que tem de se verificar no dia 19 de abril acerca do projecto de constituição elaborado pelas camaras e pela autoridade federal.

Crê-se que será adoptado por uma grande maioria tanto da parte dos estados como da parte dos povos. Calcula a *Nova Gazeta de Zurich* que o povo dará dous terços dos votos a favor do projecto

ITALIA.

Na camara dos deputados italianos acaba de ser apresentado um projecto de revisão do codigo penal italiano, que visivelmente se resente dos ultimos incidentes relativos á publicação do livro do general La Marmora, e das queixas que esta obra historica suscitou no parlamento prussiano.

Este projecto contem muitas disposições tendentes a reprimir a divulgação dos *segredos de estado*, bem como a publicação dos documentos officiaes não destinados á publicidade.

Todo o funccionario publico que *mesmo depois da cessação do seu mandato* divulgar factos que devessem ficar secretos, ou publicar documentos não destinados á publicidade, sera punido com a pena de prisão de quatro mezes até um anno; e esta pena poderá ser elevada até 20 annos de prisão, se da violação do segredo, ou da publicação de documentos resultarem perigos de guerra, ou actos de represalias, ou uma perturbação nas relações do governo com o estrangeiro, ou um prejuizo qualquer para o estado.

O projecto do codigo penal do Sr. Vigliani contem novas disposições contra os abusos do clero; mas não intervem de modo algum nos negocios ecclesiasticos propriamente ditos, observando com o maximo escrupulo os principios em que o governo de Victor Manoel se tem inspirado até hoje nos assumptos das relações entre a igreja e o estado.

O senado italiano aprovou o projecto de lei que obriga as camaras ou a plantar arvoredos nos seus terrenos incultos, ou a vende-los.

TURQUIA.

Quando se suppunham definitivamente resolvidas as difficuldades suscitadas em Constantinopla pela questão armenia, surgiram novos obstaculos levantados desta vez pelos catholicos fiéis á Santa Sé.

E' sabido que desde 1866, a seita armenia se fraccionou em dous partidos; um, que sempre tem obedecido aos decretos da Santa Sé, e cujo patriarcha Hossoun, foi expulso do territorio ottomano; e outro, que foi autorisado pelo gran-vizir a eleger para patriarcha o bispo Kupelian que Pio IX havia excommungado.

Desde que subio ao poder o novo gran-vizir, quiz este resolver a questão, reconhecendo definitivamente a separação que tinham estabelecido entre si os armenios catholicos, e por tanto ficou determinado que cada partido formaria uma seita distincta e independente. Uma dellas teria por chefe o patriarcha Kupelian; e a outra seria representada junto da sublime Porta por um *vekil* ou funccionario civil designado pelo governo ottomano.

Esta solução parecia ter agradado aos *hassounitas*, mas á ultima hora sobrevieram obstaculos da parte destes, e os ultimos telegrammas annunciavam que o *vekil* declinara a sua missão.

Apezar destas resistencias o governo do sultão prosegue com tudo na liquidação das propriedades armeno-catholicas: igrejas, hospicios e escolas que serão repartidas pelos dous ramos do catholicismo armenio.

HESPANHA.

— Acerca deste paiz diz um jornal de Lisbôa:

« Ainda não temos nenhuma noticia de importancia a communicar aos leitores,

« Por em quanto concentram-se numerosas forças tanto por parte dos liberaes como por parte dos carlistas nas cercanias de Bilbao.

« Dizem as informações mais fidedignas vindas dos campos adversos que na batalha que está imminente lutaram 70,000 homens de parte a parte.

« Desde a guerra da independencia que não ha noticias de tão grande numero de homens em rar n'uma batalha.

« As posições dos carlistas são formidaveis e terriveis, pois que além da escabrosidade do terreno que as forças liberaes teem que percorrer para chegar á crista da serra de Somorrostro, ha os formidaveis entrincheiramentos que os carlistas teem construido com todas as regras da arte. Além disso os carlistas parecem dispôr de numerosa e formidavel artilheria.

« De parte a parte os preparativos são enormes e as precauções infinitas.

« O chefe carlista Ollo que commandou as forças absolutistas na batalha de 25 de fevereiro, contra as forças do commando do general Moriones, e hoje commandadas pelo general Serrano, ordenou ás suas forças que não disparassem as suas armas senão a 300 passos do inimigo. A razão desta ordem é dizer Ollo que quanto mais aproximado fôr o fogo maior é a carnificina no inimigo.

« Tudo faz crer que dentro de breves dias e talvez dentro de poucas horas terrivel batalha se empenhe entre liberaes e absolutistas.

« O resultado é duvidoso e além de duvidoso arriscado, pois no dizer de alguns correspondentes militares são precisas tres batalhas para chegar á importante praça de Bilbao.

« Os carlistas continuam bombardeando esta praça e cidade. Tanto uma como a outra teem soffrido bastante com o bombardeamento.

« As noticias de Bilbao que vieram por via de Londres, e que são as mais recentes, dizem que ha viveres até o fim de abril, e o bravo general Castello, commandante da praça, promette sustentar-se até ser soccorrida a praça.

« Os carlistas teem lançado para dentro do recinto da praça e cidade para cima de 2,000 bombas, granadas, etc.

« Os carlistas alcançaram em Castellfollit, Catalunha, uma vantagem, não se sabe por emquanto se importante, sobre as tropas liberaes commandadas pelo general D. Eduardo Nouvilas. O chefe carlista que bateu os liberaes é o celebre cabecilha Saballs, de quem ha muito se não fallava. Diz-se que Nouvilas responderá a conselho de guerra. »

PORTUGAL.

— A commissão de fazenda da camara dos deputados, approvou a proposta de lei equiparando os direitos dos cereaes importados pelos portos seccos, aos importados pelos portos molhados.

— Na camara dos pares foi approvada unanimemente uma proposta do marquez de Sá da Bandeira, recommendando a necessidade e obrigação moral de se erigir um monumento á memoria do fallecido duque da Terceira.

— A' ultima hora escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Acabo neste momento de receber cartas de Macáo (China).

« Alcançam a 3 de fevereiro ultimo. Ia proceder-se á eleição de deputado por aquelle circulo em 15 do dito mez, e era provavel que sahisse eleito o Sr. Pinto Bastos, actual procurador dos negocios cynicos, e cunhado do ministro de estado honorario José Dias Ferreira. »

— Approvou a commissão de fazenda a proposta de lei para que fosse reduzida a 2 réis a estampilha que serve para portear periodicos e impressos. Em breve será a proposta approvada pelas côrtes, porque é de grande alcance para os progressos da imprensa, da litteratura e da sciencia.

« Na camara dos pares discute-se o projecto de lei que trata da extincção dos juizes ordinarios.

« Um jornal desta manhã (*o Diario Popular*), diz que hontem á noite se dava como certa a crise ministerial e eram apontadas diversas soluções. E accrescenta:

« Por nós apenas desejamos que o poder moderador a resolva constitucionalmente para se demonstrar em fim que não ha governo pessoal.

« Veremos. »

« O que ouvi é que haverá modificação ministerial, mesmo antes do encerramento das côrtes, ficando o Sr. Antonio José Teixeira, deputado dos mais influentes da maioria, com a pasta do reino; —o par do reino Manoel Vaz Preto Giraldes com a pasta das obras publicas, e o ministro de estado honorario e deputado José Dias Ferreira, com a pasta da fazenda.

« Sendo assim, sahiriam os Srs. Antonio Rodrigues Sampaio (da pasta do reino), Avellino (da pasta das obras publicas) e Antonio de Senna Pimentel (da pasta da fazenda)

« Nesta combinação se falla ha tempos, ficando o Sr. Fontes Pereira de Mello com a presidencia e pasta da guerra; mas não creio que se precipitará tão rapidamente este desenlace, nem que a crise se manifeste para já.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Antes de hontem não houve sessão por falta de numero.

Consulado provincial. —Por portaria da presidencia da provincia, de 27 de março, foi suspenso, por 30 dias, o conferente do consulado provincial João Baptista do Rego, e foi removido para o lugar de porteiro, e o porteiro Francisco Antonio da Silva Cavalcante para o lugar de conferente.

Secretaria da presidencia. —Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi removido o official da secretaria da thesouraria provincial, Victoriano José Marinho Palhares, para 1.º official da 1.ª secção da secretaria do governo.

Thesouraria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente, foi removido o 3.º escripturario da contadoria, José de Pinho Borges, para official da secretaria.

Anniversario. —Completam se amanhã 43 annos que S. M. o Imperador D. Pedro I abdicou a corôa do Brasil em S. M. o Sr. D. Pedro II, actual imperador. Por esse motivo dará a fortaleza do Brum uma salva á 1 hora da tarde.

Instituto Historico e Philosophico. —Hoje reune-se esta sociedade em sessão ordinaria ás horas e no lugar do costume.

Ordem do dia — 1ª parte, discussão da these: *A quem se deve a revolução philosophica, a revolução scientifica, a Bacon ou Descartes?* 2ª parte, desenvolvimento pelo Sr. Isaias Guedes, á these: *E' justificavel o facto da guerra?*

Pagadoria de fazenda. —Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Justiça de 1ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral e empregados da estrada de ferro.

Capturas. —Pela delegacia do termo de Garanhuns, foram capturados e recolhidos a respectiva cadeia: Raymundo Gomes da Silva, pronunciado nas penas do art. 257 do codigo criminal; e Joaquim Lopes dos Santos, criminoso de morte na provincia de Alagôas, o qual teve logo o competente destino.

— Essa mesma autoridade, mandando em 21 do mez proximo findo, effectuar a prisão de alguns criminosos que estavam homisiados no lugar denominado *Agua azeda*, do mesmo termo, occorreu que o famigerado Joaquim Francisco de Azevedo, chefe daquelles, armado de faca e pistola, oppoz tenaz resistencia á força diligenciadora, que afinal obrigou-o a render-se preso.

Associação Commercial Agricola. — No dia 8 do corrente, deve haver sessão extraordinaria da assembléa geral dos membros dessa associação.

Bom serviço. —Na noite de 26 para 27 do mez ultimo, o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, prendeu e fez recolher á casa de detenção á disposição do Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, a Manoel Martins Gomes, autor dos ferimentos graves praticados na pessoa de Francisco Gaspar de Pinho, em dias de outubro do anno proximo passado.

Assassinato. — A's 11 da noite, do 1º do corrente, Cassiano José Ribeiro, conhecido por *Pitu'*, assassinou com uma facada a João Maniva, na praia do Brum. O deliquente evadio-se, e a policia prosegue nos termos da lei.

Queixa. — Alguns moradores da rua de S. João, comprehendida no 1º districto policial da freguezia de S. José desta cidade, dirigiram-nos uma contra a gente vadia, que por alli se agglomera, e o tempo desbarata na *impinação de papagaios*, entretenimento este, que o que tem de melhor é promover altercações em linguagem toda offensiva á moralidade e respeito, que para com todos deve ser observada e mantida em uma sociedade regular.

Que a autoridade respectiva chame a ordem os vagabundos.

Telegrammas commerciaes. — O dos Srs. Knowles & Foster, de Londres, em 21 de março ás 4 horas da tarde, diz:

« Algodão firme com alça de 1/8 sobre os preços mencionados no telegramma de 18; o assucar frouxo e o café mais firme. »

Para o sul do imperio. —Com um recebido em nosso porto, levou o *Rio Grande* 241 passageiros.

Almeida Garret. —Este vapor portuguez, chegado sabbado pela manhã, nada adiantou em noticias, por ter sahido de Lisbôa no mesmo dia em que d'ali partio o *Sorata*, que tocou domingo (29 de março) em nosso porto.

Em transito. — No vapor *Almeida Garret* vieram da Europa 185 passageiros, com destino ao sul do imperio.

Nova remessa. —Para o armazem de chapéos de sol, da viuva Falque, á rua Primeiro de Março n. 4, acaba de chegar uma nova remessa dos apreciados chapéos com castão de prata lavrada, tanto para homem como para senhora, o que ha de mais elegante e bem preparado.

Dinheiro. —O vapor *Penedo* trouxe para:

David Flach	5:000$000
José Rodrigues de Souza	800$000
Aphrodizio Vidigal	200$000

Conflicto. — Travando-se de razões Manoel Nery de tal com Silvino de Souza Martins, na rua Imperial, e em 2 do corrente, succedeu irem-se ás mãos e ficarem o primeiro preso em flagrante e o segundo ferido.

Loteria. —A que se acha á venda é a 94ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre hoje 6 do corrente.

Hospital portuguez. —Movimento clinico do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, durante o mez de março de 1874.

Clinica do Sr. Dr. Pitanga:

Existiam 22, entraram 32, sahiram 34, falleceram 4, existem 16.

N. B. Os fallecidos foram: 1 de variola, 2 de febre amarella e 1 de tuberculos pulmonares.

Clinica do Sr. Dr. Curio:

Existiam 13, entraram 34, sahiram 31, falleceram 3, existem 13.

N. B. Os fallecidos foram: 1 de cachexia palust, e 2 de febre amarella, tendo um destes fallecido 12 horas depois de sua entrada.

Passageiros. — Chegados dos portos da Europa, no vapor portuguez *Almeida Garret*:

Pedro Ribeiro C. da Fonceca, Joaquim Oliveira da Costa Maia, José Correia Pinto e Fernando da Silva Mendes.

— Chegados da Bahia e escalas, no vapor brasileiro *Penedo*:

Vigario Antonio Joaquim Soares, Seridião Dias Soares, Antonio Soares da Silva e Salvador Correia da Sá.

— Chegados da Europa no vapor francez *Rio Grande*:

Frederico Chantanel, madama Cachuat Jeann, Joaquim Pereira da Cunha, B. Ferreira, José Joaquim Gonçalves Barros e sua senhora, Severo Americano, Joaquim Luiz de O. Azevedo, sua mulher e um filho.

— Sahidos no vapor *Rio Grande*:

Achille Long e Antonio Pereira da Silva.

Cemiterio publico — Obituario do dia 1 abril:

Serapião Calocerto Jardim, pardo, Nazareth, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Charles Amyot, branco, França, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

João, preto, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.

Deoclecio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José; entero colite.

Isabel, preta, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José; espasmo.

Julia, parda, Pernambuco, 10 annos, S. José; bexigas.

Manoel, branco, Pernambuco, 9 dias, S. José; convulsões.

Thomasia, parda, Pernambuco, 15 dias, S. José; ictericia.

Manoela, branca, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; hepatite.

Valentim da Rocha Nascimento, preto, 23 annos, solteiro, Recife; variolas.

José, escravo, preto, Africa, 44 annos, Santo Antonio; anemia.

— 2 —

Albertino Alves dos Santos, mandado pela policia, e falleceu de bexigas, no hospital Pedro II.

Manoel Correia, pardo, 50 annos, Goyanna, mandado pela policia, e falleceu de apoplexia pulmonar.

Carlos Richard, branco, Suissa, 28 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

João Maniva, preto, 24 annos, solteiro, Recife; ferimentos penetrantes.

Generosa Maria dos Prazeres, preta, Africa, 38 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Ursulina, parda, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 28 horas, Boa-Vista; espasmo.

Manoel, pardo, Pernambuco, 16 mezes, S. José; convulsões.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; enterite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; inflammação.

Maria Benedicta do Nascimento, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; bexigas.

Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira, branco, Portugal, 96 annos, viuvo, Recife; enterite.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE, RELATIVAMENTE AO MEZ DE MARÇO DE 1874.

Entrada.

Receita:			
Bilhetes	10:874$420		
Assignaturas	2:190$000		
Carga e lastro	499$500		
Expressos	30$000		13:593$920
Multas		13$300	
Aluguel de parte da casa occupada pelo destacamento policial, na Encruzilhada, relativo a 6 mezes, vencidos a 31 de dezembro proximo passado		60$000	73$300
Deposito dos empregados			285$000
			13:952$220
Saldo do mez de fevereiro ultimo			7.272$277
			21:224$497

Sahida.

Ordenados e ferias:			
Movimento		2:104$164	
Estações		1:504$563	
Carga e lastro		522$875	
Conservação da linha permanente		594$750	
Conservação do trem rodante		858$500	
Administração:			
Directoria:			
Gerente		200$000	
Thesoureiro			
Importancia liquida de 300$, por quebras, a contar de outubro do anno passado até ao presente mez, por haver deduzido a de 120$000, abonada na mesma conformidade ao escripturario pagador		180$000	380$000
Fôro:			
Advogado		50$000	
Procurador		8$334	58$334
Escriptorio:			
Pessoal		300$000	
			6:323$186
Obra nova:			
Pago por conta dos mezes anteriores		2:415$000	
Pago a Augusto Frederico de Oliveira & C.		5:000$000	
Diversas despezas:			
Materiaes, azeite, sebo, objectos para o escriptorio e outras despezas		2:888$342	10:303$342
			16:626$528
Pago por conta ao empreiteiro da estação do Pires		1:524$300	
Idem por varias despezas com o assentamento do fio electrico		51$450	1:575$750
Pagamento de depositos			81$500
			18:283$778

MUTILADO
ILEGÍVEL

Saldo que passa para o mez de abril proximo futuro	22:101$719
	24:224$497

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 4 de abril de 1874.

O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

Quadro da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, relativamente ao mez de março de 1874, comparada com a de igual mez do anno de 1873.

ANNOS	CARGA	ASSIGNATURAS	EXPRESSOS	BILHETES	TOTAL	DIFFERENÇAS A FAVOR DE 1873	DIFFERENÇAS A FAVOR DE 1874
1873	834$540	2:390$000	#	14:539$300	17:763$840		
1874	499$500	2:190$000	30$000	10:874$420	13:593$920	4:169$920	
	335$040	200$000	#	3:664$880	4:169$920		30$000

Escriptorio da companhia, em 4 de abril de 1874.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de março de 1874.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,366:329$656
Letras caucionadas	31:804$388
Lettras a receber	1:284$077
Valores depositados	91:330$190
Despezas de installação	5:811$505
Despezas geraes	5:041$340
Moveis	6:281$735
Diversas contas	356:313$296
Caixa	529:511$377
	6,592:768$374

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:820$000
Contas correntes por dinheiro a juros	205:646$260
Contas correntes simples	35:373$030
Letras por dinheiro a juros	7:035$510
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	39:439$490
Dividendos	34:849$000
Descontos	82:517$639
Diversas contas	134:665$919
Lucros e perdas	421$526
	6,592:768$374

S. E. & O.
O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

THE NEW-LONDON & BRASILIAN BANK LIMITED.

Capital do Banco	£ 1.000.000
« subscripto	£ 900.000
« pago	£ 450.000
Fundo de reserva contra depreciação do capital	£ 40.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE MARÇO DE 1874.

Activo.

Letras descontadas	1,279:386$510
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1:267.677$800
Caixa: Em moeda corrente	222:426$080
Rs.	2,769:490$390

Passivo.

Depositos:		
Em conta corrente	300:727$150	
Fixos e por aviso	990:245$440	
		1,290:972$590
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,411:082$760
Letras a pagar		67:435$040
Rs.		2,769:490$390

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de abril de 1874.
W. H. Bilton,
Acct.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	113:240

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1874.

ACTIVO.

Letras descontadas	638:593$540
Emprestimos e contas caucionadas	642:446$710
Letras a receber	30:214$510
Garantias e valores depositados	954:812$750
Mobilia, etc. do banco	12:662$880
Diversas contas	506:823$950
Caixa	345:949$770
Rs.	3,131:504$110

PASSIVO.

Contas correntes simples	463:578$580	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,429:172$550	
		1,892:751$130
Letras a pagar		104$120
Titulos em caução e deposito		954:812$750
Diversas contas		283:836$110
Rs.		3,131:504$110

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de abril de 1874.
F. B. Bloxham, manager.
Clare Sewell, accountant.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1874.

O relatorio do Exm. Dr. Lucena e a opposição liberal.

A *Provincia* do 1.° do corrente traz estampado um artigo, escripto, ao que parece, sob a inspiração dos velhos habitos do 1.° de abril.

Os destemperos, que se leem naquelle artigo, recordam algumas palavras de um publicista com referencia a opposição, que acertadamente applicam-se aos homens que dirigem o orgão liberal.

São ellas as seguintes:

« Homens publicos ou particulares, resolvidos antecipadamente a contradizer em todos os pontos o governo, são necessariamente, ou inimigos da tranquillidade do estado, ou ambiciosos ligados contra o poder, o qual desejam com impaciencia alcançar, ou intrigantes, que mendigam empregos com ameaças. »

Essas palavras, vieram-nos á mente, quando concluimos a leitura do artigo de fundo da *Provincia*.

Como tudo que sahe da penna dos *Provincianos*, aquelle artigo dista tanto da verdade, quanto o céo dista da terra.

Escreve a *Provincia* que S. Exc. no seu *relatorio* deu o nosso parlamento como filho da *perniciosa chicana partidaria, cujas consequencias repetidas vezes tem sido tragicas*.

Isto pertence aos provincianos e nós o provamos com as palavras de S. Exc., cujo pensamento foi invertido e explicado a bel prazer pela *Provincia*.

S. Exc. exprimio-se acerca da eleição assim:

« A reforma que os poderes do estado tratam de dar ao actual systema de eleições vai abrir aos nossos pleitos eleitoraes uma phase conciliadora dos exaltamentos politicos, expurgando-os quanto é possivel da perniciosa chicana partidaria, cujas consequencias repetidas vezes tem sido tragicas. »

Donde deduzir daqui o que escreveu a *Provincia*?

Deduz-se sim, que o nosso actual systema de eleições não é bom, porque presta-se ao abuso, ter muitas portas abertas a chicana, (e a *Provincia* bem o sabe) cujas consequencias algumas vezes tem sido tragicas; e que a reforma que os poderes do estado tratam de dar a esse systema ha de melhara-lo, pondo-o a salvo da perniciosa chicana partidaria.

Esta verdade, que se desenvolveu na consciencia publica, durante o dominio do *partido progressista*, está consignada na falla do throno do anno passado; o governo a reconheceu desde que se propoz a reformar o systema de eleições.

Pois, porque disse a *presidencia* que o systema actual de eleições vai ser reformado, e que com a reforma fechar-se-hão todas as portas, que dão entrada á chicana, segue-se que com isso quiz dizer que o nosso parlamento é filho da *perniciosa chicana* partidaria, cujas consequenciass *repetidas vezes tem sido tragicas*?

Tal consequencia é illogica, ou antes irracional; assim como é illogico e irracional o desaccordo que os *provincianos* notaram entre o que está no *relatorio* da presidencia e o que affirmou o patriotico ministerio 7 de março, desaccordo filho da perniciosa chicana da opposição systematica, e que só se sustenta occultando a verdade.

Para os homens que não ambicionam o poder, e nem buscam torturar o pensamento da presidencia, o dito falso da *Provincia* cahe ante a simples transcripção das palavras do relatorio presidencial, porque a autonomia que existe entre o escripto da *Provincia* e a proposição do Exm. Dr Lucena é palpavel.

Uma opposição sincera e decente não escolhe, por certo, armas d'essa ordem para combater o adversario.

Pouco nos importa que combatam o systema de reforma eleitoral; que digam *urbe et orbe* que a reforma, que os poderes do estado, pretendem dar-nos não sanam os males, porque nós lhes daremos a resposta; mas não estejam a titulo de opposição envenenando o pensamento que o illustre administradór da provincia externou em seu relatorio.

Continuando os provincianos na analyse do relatorio, occupam-se da tranquillidade publica; e isto de forma tal, que bem se lhes póde dizer que passaram por essa parte da falla do Exm. Dr. Lucena, como gato por brazas.

Todavia pelo tom com que concluiram elles a sua intitulada analyse, parece que suppozeram ter feito muita cousa.

Esse nosso juizo apoia-se na seguinte interrogação da *Provincia*: « Porventura durante a administração do Sr. Dr. Pereira de Lucena as relações de individuos para individuos, os direitos individuaes, em todas as suas manifestações terão repousado seguros á sombra da lei, terão se manifestado tranquillos e garantidos sob a vigilancia do poder publico? A affirmativa seria irrisoria. »

Eis ahi tudo quanto disse a *Provincia* sob a parte do relatorio do illustrado administrador no que diz respeito a tranquillidade publica.

Semelhantemente vamos responder em poucas palavras.

« A affirmativa seria irrisoria », como diz a *Provincia*, se a casa da policia de hoje fosse foco de criminosos, como o foi a da policia de 67.

« A affirmativa seria irrisoria », se a policia de hoje desse escapula a criminoso, preso em flagrante delicto, como o fez a de 67, concorrendo para fuga do Dr. Lopes Machado, que acabava de aticar um crime, como fosse espancar publicamente um mancebo, *cujos direitos em todas as manifestações deviam repousar seguros á sombra da lei, se a autoridade não fosse a primeira a commetter os attentados.*

Dessa *tranquillidade* nós não gozamos, porque o illustre *presidente* não entende como outros, que « não se deve desmoralisar um deputado por causa de um estudante ». Os tempos em que gozamos dessa tranquillidade já passaram, e por conseguinte seria irrisorio se hoje se affirmasse existir semelhante *tranquillidade*.

Neste ponto a *Provincia* tem razão, e nós lhe cedemos a palma.

Com referencia a outro ponto do relatorio, isto é, a segurança individual e de propriedade, mais desparatada é a analyse da *Provincia*.

S. Exc. o Sr. presidente em seu relatorio disse da segurança individual e de propriedade o seguinte:

« E' para sentir que não seja mais lisongeiro o quadro da segurança individual e de propriedade! »

« Os crimes não teem decrescido como era para desejar; antes apresentam um augmento, confrontados com os dos quatro annos anteriores. »

« Quanto a mim, não indica isso maior perversão no povo, mas sim que hoje os factos criminosos tão facilmente não escapam, como outr'ora ao conhecimento e acção da justiça. »

« Além disso, se nossa população tem augmentado, *não é de admirar* (o gripho é nosso e serve para abrir os olhos dos *provincianos*) que na mesma proporção seja maior o numero dos delinquentes. »

Bem se vê que as palavras do distincto administrador não se prestam ao raciocinio da *Provincia*: ao jogo que os *provincianos* fizeram.

S. Exc., apontando as causas que influiram no accrescimo dos crimes durante o anno de 73, notou que mais ou menos o augmento da população influe no augmento dos delinquentes.

Entretanto que a *Provincia* em sua analyse affirma que a *presidencia* dera como causa do augmento dos delictos o da população.

Isto é inexacto, como se póde ver perfeitamente da leitura do relatorio.

A administração, indicando as causas do augmento dos crimes, mencionou a circumstancia do augmento da população, como uma attenuante para a accusação, que por ventura queiram levantar contra os sentimentos e boa indole do povo pernambucano; por isso diz a *presidencia* « não é para admirar » que augmentando se a população, maior seja o numero dos delinquentes.

Contestam os provincianos que essa circumstancia justifica o numero crescido dos delinquentes na provincia de Pernambuco?

Pegai uma cidade populosa, onde tudo tenda a obstar a pratica dos crimes, comparai-a com outra pouco populosa, porem nas mesmas condições, e tereis naturalmente mais possibilidade de encontrardes maior numero de delinquentes daquella do que nesta.

Se vos perguntarem como é que estando aquellas duas cidades nas mesmas condições, de civilisação e de adiantamento, uma conta maior numero de criminosos do que a outra?

Será porque o povo de uma é mais perverso do que o da outra?

Naturalmente vós respondereis, não; é porque os crimes, cujas causas são diversas, estão em relação com a população.

Mas, porque essa resposta justifica a estranheza ou admiração resultante do maior numero de delinquentes, que se nota em uma cidade do que na outra, de forma a não consentir que se conclua desfavoravelmente a indole daquelle povo, em cujo seio os delinquentes apparecem em maior numero, deve-se inferir que a causa da differença é o augmento da população, que vai de uma para outra cidade?

Procurem os provincianos lêr o relatorio da administração com calma: para que não sejam taxados de sofregos e desleaes.

O que depõe contra os costumes e indole de nosso povo é a causa que a *Provincia* apresentou em seu artigo.

Não se póde comprehender que um povo, que não é perverso, aproveite-se da desidia das autoridades policiaes para commetter crimes; porque o povo de boa indole não aguarda a occasião mais asada para commetter o delicto.

Pense bem a *Provincia* no que escreveu.

Se não ha perversão no povo, como confessam os provincianos, segue se as causas dos delictos, são as descriptas pelo Exm. Sr. Dr Lucena em seu relatorio, e não a desidia das autoridades, porque boa indole e sentimentos humanitarios nunca se encontrarão em um povo, que aguarda o melhor ensejo para perpetrar o crime, como o é a desidia da autoridade.

Fogos fatuos.

TELEGRAMMA.

A republica foi proclamada na Praia Vermelha

O governo provisorio fez sua sède no Corcovado.

Reconhecimento pelo Haity, Patagonia e Dakar.

Crearam-se dous partidos—um que quer o Papa-ovo, outro o Cabeleira para presidente.

O Sr. Zhome será ministro. Parabens.

GALEAS.

Cahio o ministerio.

O bisporio, usando da mais viva eloquencia, levantou em massa os cafiocas.

O Zacagoes, ajudado por S. Ignacio, atirou com o pão de assucar sobre S. Christovão.

D. Vital embrulhado no *Apostolo*, subio ao céo, fugido de S. João.

Cahiram os orientes, e os filhos da viuva atiram com os malhetes sobre os negros chapéos da companhia.

Falla-se n'um conselheiro e n'um barão para presidente de Pernambuco.

Gladstone sentirá a falta de um discipulo, que como orador pertence a sociedade dos silenciosos.

Parabens ás *caraúnas*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Mamanguape.

BREVE RESPOSTA AO CELEBERRIMO M. SEVE FILHO.

No *Jornal do Recife* n. 73 de 31 de março findo vem uma publicação solicitada sob a assignatura de Manoel Seve Filho, na qual pretende-se responder ao que neste *Diario* temos escripto com relação á fallencia de Pedro Lopes de Mendonça. Porém, baldado esforço! Seve, como todos os que teem procurado responder-nos, não poderam provar nada em contrario daquillo que temos escripto.

Principia Seve Filho por dizer que temos mentido com relação a elle e a seu cunhado o fallido Pedro Lopes de Mendonça, mas nada provou em contrario do que temos dito, antes já confessa que por condescendencia a seu cunhado, prestava-se a comprar sua massa, não se lembrando que isto que acaba de confessar, já o negou em uma publicação assignada por X. Os calumniadores e embusteiros são todos assim; hoje confessam o que hontem negavam e para cumulo de seu desplante vem ao publico dizer que somos nós que faltamos a verdade!

Diz ainda o celeberrimo guarda-livros que tinha em Mamanguape outras transacções que lhe deixavam mais proveito do que lhe poderia deixar a compra da massa de seu cunhado: quaes são essas transacções que lhe são mais rendosas do que ter um negocio de fazendas? Diga-nos, qual é o ramo de vida a que se dedica e que é tão rendoso? Por ventura fabricar escriptas e balanços proprios para obter abatimentos e prazos, é em Mamanguape um negocio tão importante?

Diz mais que não nos devemos admirar de que elle possua uma fortuna superior a 17 contos, por quanto outros possuem muitas vezes maior, tendo vindo do estrangeiro, como de contrabando. Não duvidamos da sua fortuna, o que contestamos é o modo porque a houve, sem ter herdado, tirado premio em loterias, nunca teve negocio de qualidade nenhuma; do qual ella lhe pudesse vir e só agora com a quebra de seu cunhado é que se apresenta capitalista!

Quanto a outros que, segundo diz, possuem fortunas muito maiores, não tenha disso inveja, pois deve saber que nada neste mundo é estavel; para acabar com essas grandes fortunas que em sua esquentada imaginação inventou, basta que os possuidores das mesmas tenham uma meia duzia de freguezes da qualidade de seu cunhado e patrão; em pouco tempo passarão a mendigar o pão da caridade.

Sabemos que Seve Filho não foi contrabando importado da terra que tambem produz cebolas e batatas. Se tem alguma semelhança com os que o são, não se arreceie de que o confundam com elles. Ha ainda outra razão para que Seve se não confunda com os importados e é que as messalinas que de lá vem usam saia e corpinho, entretanto que Seve usa calças e casaco e tem umas suissas capazes de fazer inveja a um bucephalo!

Continúa o nosso herôe: *tenho nesta cidade de Mamanguape escriptorio de commissões*. E' muito zombar do publico! Escriptorio de commissões é cousa que um tal personagem nunca teve nem terá em Mamanguape. Quem o conhecer e ler o seu escripto, não saberá o que mais admire, se a sua coragem em exhibir-se assim perante o publico ou se a nossa pachorra em dar lhe palha...

Parece haver o proposito de distrahir-nos da narração que ainda não concluimos dos episodios que se tem dado no processo de fallencia do nosso devedor Pedro Lopes de Mendonça; perdem, porém, o seu tempo; o publico ha de ser de tudo sabedor e confrontando os nossos artigos com o que sob diversas figuras se tem escripto em contestação dos mesmos, reconhecerá que nada se tem provado em contrario do que temos affirmado; antes a contestação tem contribuido para pôr em mais saliente relevo a verdade de nossos assentos.

Alguns credores.

A agencia americana telegraphica M. Gomes d'Oliveira.

I

Com applausos unanimes das provincias do imperio; com approvação geral e altamente proclamada da opinião publica do paiz, deu-se entre nós o estabelecimento da telegraphia electrica submarina, ligando entre si de um jacto, por assim dizer, a provincia do Pará a de Pernambuco, esta a da Bahia, e aquella a do Rio de Janeiro.

No dia 1° de janeiro do corrente anno, previamente designado para a inauguração official do serviço dessa linha, a certa hora estrondearam simultaneamente nas quatro respectivas capitaes os clamores festivos da satisfação popular, saudando cada uma dellas, segundo suas forças e fé no futuro, a realisação do mais promettedor melhoramento, que ainda póde acenar a povos livres engrandecimento e prosperidade.

Nada mais natural.

Geralmente conhecida e comprehendida mesmo, a immensa utilidade da telegraphia electrica, aqui, como em toda parte, onde a alavanca da civilisação tem feito subir a aspiração do individuo, desinteressada, nobre, ao compenetrar-se elle de que seu melhor bem estar não póde provir senão do da communhão a que forçosamente está ligado por laços mais ou menos apertados, a acquisição de melhoramento tão importante foi logo aceito em linha de conta dos meios mais proficuos á consecução dos grandiosos fins, que nos estão reservados pelo commercio e pela industria.

Passado, porém, o primeiro impulso do enthusiasmo, que tal acontecimento naturalmente inspirara, como que um sentimento de desanimo perturbou de chofre as ultimas notas da manifestação do jubilo, que havia sido tão geralmente sentido e expresso.

Pensava-se então no excessivo preço do serviço telegraphico registrado na tarifa pela respectiva empreza apresentada ao publico, e o que mais importava, é que se reconhecia simultaneamente, que era impossivel pretender-se qualquer modificação, sem que se attentasse conjunctamente contra a existencia do melhoramento mesmo, uma vez que esta depende essencialmente do emprego de grandes capitaes, que exigem garantias, que os assegure, e mais ainda uma certa productividade remunerativa de sua applicação.

Cumpria, pois, vencer-se a conjunctura, que era grave, e que urgia um passo decisivo, immediato.

Este passo deu-se; e foi o illustre cidadão, o Sr Manoel Gomes de Oliveira que o deu, fundando no Rio de Janeiro a *Agencia americana telegraphica*.

Toda a imprensa da côrte, como a de todas as provincias a que tem chegado a noticia de tal creação, prorromperam em apreciações as mais lisongeiras a respeito da prestimosidade com que a *Agencia americana telegraphica — M. Gomes de Oliveira* surgia a obviar difficuldades que a todos preoccupavam; a assegurar, por assim dizer, a permanencia definitiva do immenso melhoramento em nosso paiz, donde, a não ser ella, não teriamos que estranhar se se afastasse em pouco.

Vejamos o que diz ella mesma, a *Agencia americana telegraphica M. Gomes de Oliveira*, dirigindo-se ao paiz conscia da missão extraordinaria, a cujos fins jura espontaneamente a garantia da actividade, de zelo, da probidade e da proficiencia, que póde offerecer no honrado cidadão que a representa.

E' a vista de sua exposição, que escrevemos.

« Foi attendendo á excessibilidade do preço dos despachos telegraphicos, que é, entretanto, aqui a mesma que a de toda parte, onde funcciona esse serviço, que nos abalançamos á fundação da agencia americana, modelando-a pela de Havas Reuter, á qual a Europa e os Estados-Unidos devem o prompto, fiel e completo conhecimento de que dispõem sempre dos factos mais ou menos importantes, que o movimento social, politico e economico occasiona em qualquer dos pontos interessados pela telegraphia electrica. »

Se é reconhecida, como ninguem poderá negar a identidade de vistas das agencias européa Havas e americana M. Gomes de Oliveira, que acaba de ser fundada, sob os melhores auspicios, certo, se não poderá contestar a identidade dos fins de uma e outra; e sob tal aspecto a importancia da segunda póde desde já ser a justo afferida pela da primeira.

« Para tal fim contratamos com a empreza *Western and Brazilian Telegraph Company*, garantidamente por dez annos, com exclusão de outro qualquer concorrente, a transmissão de despachos telegraphicos, sob condições vantajosas, que serão tambem attendidas com relação ás communicações dos cabos europeu e platino, para o que tomadas estão as providencias necessarias; de modo, que em pouco tempo seja a *Agencia americana* o centro de todas as communicações telegraphicas entre as provincias do Brasil, e a Europa, a America do Norte e os Estados do Sul e do Pacifico. »

Provada á evidencia, como está, quão vantajoso é ao desenvolvimento do progresso social os meios que facilitem, o mais possivel, a communicabilidade dos povos entre si, a qual, trazendo como resultado natural a riqueza particular e publica por via de uma existencia industrial e mercantil mais extensa e variada, traz tambem como consequencia logica uma civilisação mais compenetrada dos deveres e direitos sociaes, á plena luz se revela a magna importancia dessa empreza.

Essas são, a traços rapidos expostas, as vantagens podemos dizer mediatas, mas de resultados, a todos os respeitos, infalliveis em sua influencia progressiva, que a *Agencia americana telegraphica M. Gomes de Oliveira* offerece ao paiz; trataremos agora das vantagens immediatas, que nos offerece tambem.

Srs. redactores.—Tendo Vv. Ss. em sua *Revista Diaria*, de 2 do corrente mez, noticiado que eu ferira levemente Maria de tal, e conseguira evadir-me; venho rogar a Vv. Ss. que se dignem declarar que houve engano na informação que tiveram; pois que não me evadi, nem tinha de que tanto assim que: sendo encontrado, na rua do Cabugá, por um soldado que me deu voz de prisão, deixei-me conduzir á casa do Sr. subdelegado, que logo me poz em liberdade, em razão de não haver motivo algum para essa prisão.

Com a publicação destas linhas em seu conceituado *Diario*, muito obsequiarão ao de Vv. Ss. attento, respeitador e criado.—*Martiniano de Carvalho Siqueira Varejão.*

Quasi consummida viva.

Quem não ouvio fallar do caso de Dolores Mendez, de Lima? foi ella atacada de escrofulas de um aspecto e natureza a mais asquerosa e rapidamente mortal. Grandes ulceras, que cada dia se tornavam mais profundas, consummiram a carne de seus membros inferiores, e até os ossos se lhe aprodeceram. Esteve dez mezes de cama convertida n'um esqueleto. Chamaram se medicos de todas as partes, e todos elles, a desengaram, não lhe restando portanto outro recurso do que esperar pela morte. Achando-se, pois, em tão criticas circumstancias lhe recommendaram que tomasse a salsaparrilha de Bristol, e esta a salvou, como já antes della havia salvado a outros mil. Reprimiou-se a calamidade, cicatrisaram-se as chagas; recuperou as forças e o appetite, n'uma palavra, a saúde, a alegria tornaram a visita la, e desde então tem gozado dessas supremas felicidades da terra, a saúde do corpo e alegria do espirito A faculdade medica consente que se annuncie a salsaparrilha de Bristol, como o remedio mais prompto e seguro de quantos se conhecem, para todas as fórmas de escrofulas, cancros, tumores, abscessos e rheumatismo.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de abril de 1874.

AO MEIO DIA.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de Una sem inspecção 6$800 por 15 kilos.

Assucar—mascavado purgado 1$850 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, hontem e hoje.

— Dia 4 —

AS 3 HORAS DA TARDE.

Algodão—de Maceió mediano 7$800 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, quinta-feira.

Dito—de dito 2ª sorte 7$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, quinta-feira.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 d. por 1$000.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. ao par.

G. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	63.344$981
dem do dia 4	45.800$373
	109.145$354

Descarregam hoje 6 de abril de 1874.

Barca ingleza—*Dolphim*—materiaes para a empreza da companhia locomotora, para o caes 22 de Novembro.

Brigue francez—*Mines de Soumachs n. 2* — materiaes para a empreza da companhia locomotora, para o caes 22 de Novembro.

Hiate americano—*Hathe Haskell*—farinha já despachada para o 5° ponto.

Barca ingleza—*Nertherton*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue portuguez—*Bella Figueirense*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor portuguez — *Almeida Garrett* — mercadorias e bagagens para alfandega.

Barca franceza — *Intrepide Corse* — mercadorias para alfandega.

Patacho nacional — *Jaboatão* — mercadorias para alfandega.

Barca hespanhola — *D. Luiza* — mercadorias para alfandega, e materiaes para a empreza da companhia locomotora, para o caes 22 de Novembro.

Lugre portuguez — *Julio* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho portuguez—*Lidador*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Galera portugueza — *Lisboa* — vinhos para alfandega.

Brigue inglez—*Lizzie and Kate*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 6 Á 11 DE ABRIL DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 483 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 123 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 320 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1874.

O 1° conferente—J. Ribeiro da Cunha.

O 1° conferente—Francisco das Chagas Galvão.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Brigue inglez *Lezzie & Kate*, entrado de Trieste em 2 do corrente e consignado á Keller & C., manifestou:

Aço 100 cunhetes a Parente Vianna & C.

Farinha de trigo 2,500 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Penedo*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou:

Algodão 167 saccas á ordem.

Chapéos de sol 1 caixa a E. A. Burle & C., 1 a Virginia Falque, Charutos 3 caixas a Beltrão & Filho, 1 a Francisco Guedes de Araujo, 1 a João Rodrigues de Faria, 1 á ordem.

Velas de cera 20 Caixas á ordem.

Brigue austriaco *Die-Zwei-Bruder*, entrado de Trieste a 3 do corrente, e consignado a Jonston Pater & C, manifestou:

Farinha de trigo 1,993 barricas aos consignatarios.

Hiate americano *Hatie Haskell*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Farinha do trigo 666 barricas aos consignatarios.

Objectos de lampisia 1 caixa a Otto Bohres.

Vapor portuguez *Almeida Garret*, entrado do Porto e Lisboa em 4 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Carga do Porto.

Agua das pedras salgadas 10 caixas a M. J. Gonçalves da Fonte. Arcadas de ferro 16 volumes a Vaz & Leal.

Camisas 18 caixas á ordem. Carne de porco 2 caixas a Antonio Gonçalves de Azevedo, 1 a Manoel José Gonçalves da Fonte. Chinellos 1 caixa a Manoel José de S. Figueira. Chocolate 1 caixa a Ferreira Maia & C. Corda 1 roda aos consignatarios.

Escovas 1 caixa a José de A. Maia e Silva.

Folhetos 1 caixa a Eduardo Mattos. Facas e garfos 1 caixa a Vianna Castro & C. Fechaduras 2 caixas aos mesmos, 1 a Domingos de Souza Rodrigues. Fios de linho 1 caixa ao mesmo. Fouces 1 caixa a Vianna Castro & C.

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C.

Machados 4 caixa a Vianna Castro & C. Mercurio 1 caixa a José de A. Maia e Silva.

Obras de palheta falsa 1 caixa ao mesmo.

Paios 1 caixa a Bernardido Duarte Campos. Pentes de chifre 1 caixa a José de A. Maia e Silva. Pregos de ferro 2 caixas a Vianna Castro & C. Presuntos 4 barris a Manoel Duarte Rodrigues, 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro.

Retroz 1 cunhete a Moreira Halliday & C.

Santuario 1 caixa a Rocha Lima & Guimarães. Salpicões 4 caixas a Manoel B. Ribeiro, 2 a José Joaquim da Costa Maia, 4 a Manoel Duarte Rodrigues, 1 a Luiz A. Siqueira, 1 a Affonso de Azevedo Maia, 1 a Manoel José de Sá Araujo, 1 a M. José Gonçalves da Fonte, 3 latas a José de A. Andrade.

Vinho 108 caixas a Francisco G. de Araujo, 30 barris de decimo a Beltrão & Filho, 10 ditos a José Guilherme Guimarães, 10 de quinto a Mendonça Correia & C., 2 quartos de pipa a Bernardino da S. Costa Campos, 1 barril de quinto a Antonio Francisco Martins, 1 dito ao commendador José P. da Cunha, 1 a José Joaquim da Costa Maia, 1 de decimo a Alfredo P. Barbosa, 4 caixas a Francisco Ferreira Maia.

Carga de Lisboa.

Azeite de oliveira 10 barris a Mendonça Correia & C.

Batatas 50 meias caixas a Mendonça Correia & C., 30 ditas a Manoel T. da Costa, 18 a J. D. Simões & C., 10 a Joaquim José de Azevedo & C. Bolacha 3 arrobas a Mendonça Correia & C

Cebolas 20 caixas a Mendonça Correia & C.

Figos 5 grades a Beltrão & Filho,

Massas 10 caixas a Mendonça Correia & C.

Raizes de plantas 1 caixa a J. de S. da Silva.

Sementes 1 caixa ao mesmo.

Vinho 10 pipas, 50 barris de quinto e 10 ditos de decimo a Thomaz A. Fonseca & Successores, 8 pipas e 20 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 20 barris de decimo a Alheiro, Oliveira & C., 31 barris de 2 almudes a José de Almeida.

Barca franceza *Intrepide Corse*, vinda de Liverpool e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arroz 50 saccas a Ferreira Velloso, 100 á ordem.

Amostras 2 barricas a Johnston Pater & C.

Barrilha 40 barricas a Santos & Araujo. Barro prova de fogo 2 barricas á companhia Recife Drainage. Biscoutos 1 caixa a Pereira Simões & C., 18 a Pereira Carneiro & C. Barras de ferro 957 a S. P. Johnston & C.

Cerveja 75 barricas a Manoel da Silva Faria & C., 60 aos consignatarios, 35 a Phipps Brothers & C. Cimento 100 barricas á ordem. Cidra (vinho) 40 caixas a Phipps Brothers & C. Chumbo miudo 15 barris a S. P. Johnston & C Cartas de jogar 1 pacote a Manoel da Silva Faria & C.

Dormentes (obras de ferro) 765 á companhia Recife Drainage.

Fogareiros 499 a S. P. Johnston & C. Ferragem 1 caixa á Recife Drainage, 5 barricas a Parente Vianna & C Ferro galvanisado 4 caixas a Pernambuco Barroca & C.

Grampos de ferro, 53 barricas á Recife Drainage.

Louça 110 gigos a Johnston Pater & C., 1 barrica a Manoel da Silva Faria & C., 50 gigos a Antonio Francisco Corga, 22 á ordem Linhas 1 caixa a Pereira Simões, 5 a Moreira Halliday & C

Obras de ferro 58 barricas, 160 barris, 3 caixas e 16 peças a S. Power Johnston & C., mais 531 peças, 16 caixas, 1 barrica, um volume, 65 feiches rodas de dito, 261 feiches de arcos e 509 feiches de barras a Power Johnston & C. Objectos diversos 6 feiches a Simpson & C.

Rodas 34 para companhia Recife Drainage.

Sabão molle 2 barris de ferro a Recife Drainage. Salitre 50 barris a S. P. Jonnston & C.

Tinta verde 6 barris de ferro á companhia Recife Drainage. Tecido 14 caixas a Sá Leitão & Coimbra, 8 a Domingos Teixeira Basto. Trilhos de madeira 513 á companhia Drainage. Tubos de ferro galvanisados 35 feiches a Simpson & C., 1 a S. P. Johnston & C.

Zinco 50 caixas a Mills Latham & C.

Vapor francez *Hollander*, chegado dos portos da Europa em 5 do corrente e consignado a Harismende e Labilly, manifestou:

Bijoteria 7 caixas a Lehmann Freres.

Calçado 2 caixas a Vaz Junior & C., 1 a Charles Ledeve, 1 a Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, 1 a Silva Barroca & C., 1 á ordem, 1 a Mesquita Cardozo. Chapéos 2 caixas a Christiani. ditos de palha 2 volumes a Phipps Brothers & C, 2 caixas a J. Christiani & C. Cognac 50 caixas a Keller & C., 20 a C. C. Simpson. Couros 1 caixa a J. de Almeida & C. Chales de lã 6 caixas a Luiz Antonio de Siqueira. Camisas e enfeites 3 caixas a Alfredo Gibson. Conservas 9 caixas a Meuron & C., 5 a Eduardo Turpin, 13 volumes conservas e vinho a Henri Huech.

Drogas 3 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Enfeites 2 caixas a Clementino F. Tavares.

Farinha 25 barricas a Keller & C.

Jornaes 1 caixa a De Lailhacar.

Licores 4 caixas a Beltrão & Filho. Lanterna magica 1 caixa á ordem. Livros 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a De Lailhacar, 1 a Manoel da Costa Moreira.

Miudezas uma caixa a C. Pereira & C., 5 a Basto Oliveira & C., 2 a Ferreira & C, 1 a Vaz & Leal. Mercadorias diversas 1 caixa a Monteiro & Silva, 23 volumes a José Francisco de Paula Ramos, 31 a Eduardo Turpin, 3 caixas a Manoel & Maestrali, 1 a Augusto F. dos Santos Porto, 2 a Vaz Junior & C., 3 volumes a Parento Vianna & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem, 3 a José Nogueira de Souza, 2 a Walfredo de Souza. Objectos para chapéos 1 caixa a Manoel Ferreira Pinto. 2 a Vaz Junior & C,

Pelles de ovelha 1 caixa á ordem.

Queijos 31 caixas a Antonio Francisco Corga, 27 a Beltrão & Filho, 10 a Lebre & Reis, 32 a José Marcellino da Rosa & Filho, 6 a Joaquim Alves & C., 50 a Francisno Gonçalves Bastos e Sá, 35 a Cardoso Martins & C., 50 a Souza Basto & C., 17 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 17 a Lima & Silva, 200 a Brown Thompson & C., 5 a Keller & C.

Roupa 1 caixa a Cardozo Simões & C.

Sedas 2 caixas a Monhard Mettler & C. Sardinhas 60 caixas a Keller & C,

Tecidos 1 caixa a Mendes Azevedo & C, 1 a Mendes Gregorio & C., 1 a E. A. Burle & C., 2 a Carneiro Nogueira, 2 a Basto & C.

Vinho 12 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 50 a Manoel da Silva Faria & C., 20 a C. C. Simpson, 1 barril a Cramer Frey & C., 1 a Monteiro Gregorio & C., 3 a Rabe Schmetteau & C., 8 a Keller & C.

Vapor francez *Rio Grande*, entrado dos portos da Europa em 5 do corrente e consignado á Harismendy & Labille, manifestou:

Carga de Paris.

Amostras 1 volume a Carneiro & Nogueira.

Conservas 1 caixa a H. Nuesch. Calçado 1 caixa a S. Barroca & Filho, 1 á ordem, 1 a M. Cardoso Junior. Chapéos 4 caixas a João Christiani & C. 2 caixas a Vaz Junior & C. Capulos para garrafas 1 caixa a Ferreira & C. Couros 1 caixa á ordem, 3 a Parento Vianna & C. 1 a José de Almeida & C.

Etiquetas 1 caixa a Ferreira & C.

Joias falsas 1 caixa a Bastos Oliveiva & C. Jornaes 1 caixa a De Lailhacar & C.

Livros 1 caixa a M. da Costa Moreira. Livros, fumos e cigarços a De Lailhacar & C. Livros e objectos diversos 2 caixas a Walfredo de Souza & C.

Miudezas 1 caixa a Carvalho Pereira & C. 1 caixa a Vaz & Leal, 1 caixa a Cordeiro Simões & C. 1 caixa a A F. dos Santos & C. 2 caixas a C. de Faria Tavares, 2 caixas a Vaz Junior & C.

Pentes 1 caixa a Bastos Oliveira & C. Perfumaria 2 caixas ao mesmo. Papel e objectos de escriptorio 3 caixas a J. A. de Souza.

Objectos para chapéos 1 caixa a M. Ferreira Pinto Ditos para chapéos de sol 3 caixas a Manoel & Maestrali.

Tecidos 1 caixa a E. A. Burle & C., 2 caixas a Bastos Oliveira & C. 1 caixa a Carneiro & Nogueira. 2 caixas a Luiz A. Siqueira.

Vinho 12 barris a H. Nuesch.

Carga de Lisboa.

Livros 1 caixa a S. Cardoso & Pereira.

Carga de Bordeaux.

Aguardente 20 caixas a C. C. Simpson. Amostras 4 caixa a H. Foster & C., 1 caixa a Mendes Azevedo & C., 1 caixa a Keller & C. Artigos para cabellos 1 caixa a Monteiro & Silva.

Calçado 1 caixa a C. Leclero, 1 caixa a F. Gomes d'Oliveira Sobrinho, 1 caixa ditos tecidos a Hollanda Cavalcante. Camisas 1 caixa a Alfredo Gibson. Cerveja 10 caixas a E. Turpin. Chapéos 2 fardos a Phipps Brothers & C. Cognac 50 caixas a Keller & C. Conservas 4 caixas a E. Turpin, 40 caixa a Meuron & C.

Doces 5 caixas a José F. de Paula Ramos, 5 caixas a Meuron & C.

Ervilhas 5 caixas a José F. de Paula Ramos.

Farinha de trigo 25 barricas a Keller & C.

Impressos 1 caixa a J. Traval y Roset.

Joias 1 caixa o Lehmam Freres.

Lanterna magica 1 caixa á ordem. Licores 9 caixas a E. Turpin, 4 caixas a Beltrão & Filho. Livros 1 caixa a Walfredo de Souza. Ditos e roupa 1 caixa á ordem.

Medicamentos e drogas 3 caixas a F. M. da Silva.

Quadros e vidros 1 caixa á ordem. Queijos 5 caixas a Keller & C, 2 caixas a E. Turpin.

Sardinhas 60 caixas a Keller & C.

Tecidos de seda 2 caixas a Manhard Mettler & C. Ditos diversos 1 caixa a Mendes Azevedo & C., 1 caixa a Monteiro Gregorio & C., 1 caixa a Mme. Pauline de Siqueira, Ditos e perfumarias 2 caixas a Alfredo Gibson.

Tinteiros e joias 1 caixa a Lehmam Freres.

Vinho 8 barris a E. Turpin, 8 ditos a Keller & C., 3 ditos a Rabe Schmetteau & C., 1 dito a Cramer Freres & C., 1 dito a Monteiro Gregorio & C. 3 e 10 caixas a J. F. de Paula Ramos, 50 caixas a M. da Silva Faria & C., 20 caixas a C. C. Simpson, 16 caixas a L. G da Silva & Pinto.

Carga de Rotherdan.

Queijos 27 caixas a Beltrão & Filho, 10 ditas a Lebre & Reis, 32 ditas a Rosa & Filhos, 6 ditas a José Joaquim Alves & C., 50 ditas a F. G. Bastos e Sá, 35 ditas a Cardozo Martins & C., 50 ditas a Souza Bastos & C., 17 ditas a Domingos José Ferreira Cruz. 17 ditas a Lima & Silva, 21 ditas a Antonio Francisco Corga, 200 ditas a Brown Thonson & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1° DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Florie*, para o Canal, carregou: S. Brothers & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado; L. J. S. Guimarães 800 ditos com 60,000 ditos de dito.

— No patacho inglez *Ashler*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 874 saccos com 67,416 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Oberon*, para Ney-York, carregou: Carrol & C. 2,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Jaboatão*, para New-York, carregou: H Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue brasileiro *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: B. Oliveira & C. 100 barricas com 11,628 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Romantico*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 39 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Florinda*, para Lisboa, carregou: Carvalho & Nogueira 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 311 ditos com 23,325 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Firmeza*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisboa, carregou: Silva Guimarães & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue portuguez *Social*, carregou: A. Cordeiro 300 barricas com 19,779 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, na barca nacional *Feliz União*, carregou: Amorim Irmãos & C. 34 pranchões de amarello.

— Para Macáo, no hiate nacional *Adelino dos Anjos*, carregou: A. Oliveira & C 1 volume com 26 kilos de doce e 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Para o Natal, na barcaça *Henriqueta*, carregou: Fraga & Rocha 2 pipas com 960 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	1:420$922
dem do dia 31	797$400
	2:218$322

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1	1,534
No dia 4	
Primeira porta	143
Segunda porta	76
Terceira porta	466
Quarta porta	
Trapiche Conceição	391
	2,610

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1	7
No dia 4	2
No trapiche Conceição	4
	13

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	908$388
dem do dia 4	609$020
	1:517$408

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	5.661$552
dem do dia 4	12:080$842
	17:742$394

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1	73$114
dem do dia 4	257$729
	330$843

Revista commercial

Da semana de 30 de março a 4 de abril de 1874.

O cambio sobre Londres, a 25 d. 3/4 3 d/v e 26 d. 90 d/v do banco, e 26 d. 1/8 e 26 1/4 90 d/v particular.

Dito sobre Paris, a 366 rs. 90 d/v do banco.

Dito sobre Lisboa e Porto, 110 0/0 3 d/v do banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, a 6 e 15 d/v 1/4 e 1/2 por cento de desconto.
Dito sobre Bahia, ao par.
Descontos de lettras 10 0/0 ao anno.
Fretes de algodão para Liverpool 1/2 d. e 5 0/0, por libra.

Generos nacionaes

Aguardente, vendeu-se a 60$000 a pipa.
Algodão, do sertão 1ª sorte, 8$500 por 15 kilos.
Dito, sem inspecção, 7$000, por 15 kilos.
Dito da Parahyba 1.ª sorte 7$890 e 8$000, por 15 kilos, pôsto a bordo, frete de 5/8 d. e 5 por cento, por libra.
Dito da Parahyba 1ª sorte a 8$000, por 15 kilos posto a bordo, frete de 11/16 d. e 5 por cento, por libra.
Dito de Maceió, mediano, 7$800 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 d. e 5 por cento por libra.
Dito de Maceió 1ª sorte 8$100 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento por libra.
Entraram de 28 de março até 2 do corrente 2,051 saccos de assucar.
Assucar branco 2ª sorte, 3$900 e 4$100, por 15 kilos.
Dito branco, 3ª sorte, fino de 3$600 e 3$700, por 15 kilos.
Dito branco de 3ª sorte, bom de 3$500 a 3$550 por 15 kilos.
Dito branco de 3ª sorte regular, 3$300 a 3$400 por 15 kilos.
Dito branco de 4ª sorte, 3$000 a 3$100 por 15 kilos.
Assucar somenos, 2$700 a 2$750 por 15 kilos.
Dito mascavado fino 2$300 e 2$350 por 15 kilos.
Dito mascavado bom, a 2$200 e 2$250 por 15 kilos.
Dito mascavado purgado, 1$950 e 2$000 por 15 kilos.
Dito mascavado americano bom, 1$750 e 1$780 por 15 kilos.
Dito mascavado regular, 1$550 a 1$600, por 15 kilos.
Dito mascavado canal, 1$200 a 1$300 por 15 kilos.
Entraram de 28 de março até o dia 2 do corrente, 30,276 saccos.
Couros seccos salgados.— Chegaram 93 sem vendas.
Ditos seccos espichados.— Chegaram 263, sem vendas.
Ditos verdes salgados, venderam-se a 320 réis o kilo.
Café.—Cotamos nominal de 10$000 a 10$300 rs. os 15 kilos, e a retalho de 10$500 a 11$000 os 15 kilos.
Carne secca do Rio Grande.—Chegaram 161,445 kilos, regulando os preços de 3$900 a 4$600 os 15 kilos, sendo o seu deposito cerca de 998,000 kilos.
Farinha de mandioca.—Cotamos a retalho 1,800 a 2$100 o alqueire.
Fumo do Rio, em rolo — Cotamos de 7$000 a 10$000 os 15 kilos.
Dito do Rio, em latas.—Cotamos de 10$000 a 12$000, por 15 kilos.
Dito da Bahia, em folha.— Cotamos a retalho de 9$000 a 14$000, os 15 kilos.
Milho.— Chegaram 1,092 saccos, que se tem vendido a 65 e 70 rs. o kilo, e a retalho por 75 rs. o kilo.
Sal do Assú.— Chegaram 360 alqueires; não consta vendas, e retalhou-se a 1$500 o alqueire.

Generos estrangeiros

Arroz da India —Nominal 2$700 por 15 kilos.
Azeite doce.— Chegaram 335 barris, e cotamos nominal 2$600 o galão.
Alfazema.— Chegaram pelo *Julio*, 60 saccos, não consta vendas.
Banha de porco.— Vendeu-se da chegada pelo *Jaboatão*, a 1$176 o kilo.
Batatas.— Chegaram pelo *Julio*, 100 caixas, querem no retalho pelas novas 10$000 a caixa de 2 arrobas, e 3$000 a 3$500 pelas velhas.
Bacalhão.— Retalhou se de 12$000 a 13$000, por barrica, deposito cerca de 10,000 barricas.
Bolachinhas.— Chegaram pelo *Jaboatão*, 50 barriquinhas, e cotamos a 4$500 cada uma.
Chá da India.— Chegaram pelo *Jaboatão*, 60 e 15/2 caixas, não consta vendas.
Cimento.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a barrica.
Cebolas.— Chegaram pelo *Bella Figueirense*, 100 caixas e retalhou-se a 10$000 a caixa.
Canella.— Sem chegadas, nominal 1$526 a 1$534 o kilo, a retalho.
Cravo da India.— Sem chegadas, nominal 1$526 o kilo, a retalho.
Cominhos.— Chegaram 10 saccos e 22 surrrões, não constando vendas, e retalhou-se de 7$000 a 6$000, por 15 kilos.
Chouriças.— Chegaram 50 barris, regulando a retalho 15$000 os 15 kilos.
Conservas.— Chegaram 5 caixas, não consta vendas.
Cerveja.— Sem chegadas, nominal 6$600 a 7$600 a duzia, de garrafas inteiras, e 7$600 a 8$600 as meias garrafas.
Carvão de pedra.— Chegaram de Cardiff 725 toneladas, cotamos nominal a 33$000 a tonelada.
Cevada.— Chegaram 100 saccos, e cotamos a 2$800 por 15 kilos.
Feijão.— Retalha-se a 9$000 o sacco.
Farellos.— Chegaram de Lisboa 1,800 saccos, vendeu-se a 4$100 o sacco.
Fogos da China.— Chegaram pelo *Jaboatão*, 163 amarrados, ainda sem vendas.
Farinha de trigo.— Chegaram pelo *Jaboatão* e *Traceller*, 3,658 barricas, regulando os preços a retalho pela de Baltimore e New York, de 23$000 a 24$000, Trieste, 27$000 e 29$000, Hungria, 30$000 a 32$000, por barrica, em deposito cerca de 12,000 barricas.
Louça.— Sem chegada, cotamos nominal a 400 0/0 de premio, sem a factura.
Manteiga ingleza.— Cotamos a 2$180 o kilo, e da franceza a 1$656 o kilo.
Oleo de linhaça.— Nominal a 2$000 o galão.
Passas.— Nominal a 5$000 a caixa.
Queijos flamengos.— Sem chegadas, e retalhou-se de 2$200 a 2$500.
Ditos do prato.—Sem chegadas, e retalhou-se de 1$090 a 1$650 o kilo.
Toucinho — Chegaram 50 barris, nominal a 11$000 por 15 kilos.
Kerosene.— Chegaram 1,650 caixas, e retalhou-se de 5$300 a 5$400, a lata.
Velas stearinas.— Sem chegadas nominal a 520 rs. o maço.
Vinagre de Lisboa.— Chegaram 61 pipas e 120 barris, nominal de 120$000 a 125$000, por pipa.
Vinho da Figueira e Lisboa.— Chegaram 113 pipas e 371 barris, nominal 220$000 a 235$000, por pipa.
Dito do Estreito.— Chegaram 245 pipas, do tinto e 50 do branco, á ordem, e ainda nada se resolveu.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.

Bahia e portos intermedios—6 dias, vapor nacional *Penedo*, de 405 toneladas, capitão Francisco Pereira, equipagem 24, carga varios generos; a Antonio L. de O. Azevedo.
Goyanna—15 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 16, em lastro; á companhia pernambucana.
Liverpool—45 dias, barca franceza *Intrepede Corse*, de 335 toneladas, capitão Modard, equipagem 10, carga varios generos; a Teixeira Chaves & C.
Trieste—72 dias, brigue inglez *Lizzie & Kate*, de 219 toneladas, capitão James Fall, equipagem 9, carga 2,500 barricas com farinha de trigo; á ordem.
Barcelona—31 dias, sumaca hespanhola *Mercedita*, de 124 toneladas, capitão Pedro Duran, equipagem 12, carga vinho; a Francisco R. Pinto Guimarães.
Maceió—24 horas, vapor inglez *Kepler*, de 1,200 toneladas, commandante Butter, carga algodão e outros generos; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Polaca hespanhola *Antonia Maria*, capitão E. Matarot, carga algodão.
Havre — Barca franceza *Minerva*, capitão Petit, carga algodão, couros e outros generos.
New-York—Patacho inglez *Mary*, capitão Murphy, carga assucar.
Rio de Janeiro — barca ingleza, *Traveller*, capitão Penfield, carga parte da que trouxe de New-Orleans.

Navios sahidos no dia 3.

New-York—37 dias, hiate americano *Hattie Haskell*, de 130 toneladas, capitão Young, equipagem 6, carga varios generos; a Henry Forster & C.
Trieste—72 dias, brigue austriaco *Diezuei Bruder*, de 194 toneladas, capitão Antonio Podich, equipagem 10, carga 1,993 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Observação.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 4.

Porto por Lisbôa e cabo Verde—15 dias, vapor portuguez *Almeida Garret*, de 942 toneladas, commandante Luiz A. Tomasini, equipagem 38, carga varios generos; a E. R. Rabello & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa—Escuna allemã *Lienen*, capitão Kreger, carga a mesma que trouxe do Rio de Janeiro.
Rio da Prata—Brigue portuguez *Improviso*, capitão I. V. Pereira, carga assucar e outros generos.
Maceió—Galera portugueza *Africa*, capitão Bernardo P. Corréa, em lastro.
Mamanguape—Vapor Brasileiro *Cururipe*, commandante Santos, carga varios generos.
New York — Patacho inglez *Askler*, capitão Mac. Donald, carga assucar.

Navios entrados no dia 5.

Bordeaux e portos intermedios—13 dias, sendo do ultimo porto 7, vapor francez *Rio Grande*, de 1,393 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 86, carga varios generos; a Harismendy & Labille.
Liverpool—26 dias, barca ingleza *Aureola*, de 250 toneladas, capitão J. W. Turner, equipagem 10, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor portuguez *Almeida Garret*, commandante Tomasini, carga parte da que trouxe da Europa.
Portos do sul — Vapor francez *Rio Grande*, commandante Delabarre, carga parte da que trouxe da Europa.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração do consulado provincial se faz publico que no dia 13 do mez de abril vindouro, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, irá em praça uma caixa apprehendida ao mascate Vicente Barsne, com diversos objectos de coral, avaliados na importancia de 313$520: ficando porem de nenhum effeito a referida praça se o dono da mercadoria realisar o pagamento do imposto e da multa em que incorreu, como determina o art 8 do Reg. de 7 de outubro de 1873.

Consulado provincial, 30 de março de 1874.
Antonio Carneiro Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do brado 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açougui nhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Em vista da ordem da Illma junta administrativa são convidados os parentes das menores infra mencionadas a virem retira-las do collegio das orphãs, por já terem attingido a idade marcada no respectivo regulamento, e acharem-se com suas educações terminadas. Aquellas que não forem retiradas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, serão entregues, de accordo com o § 3º do art. 48 do mesmo regulamento, á familias honestas para ahi se empregarem no serviço domestico.

Senhorinha dos Santos, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria.
Leopoldina Maria da Paixão, filha de Clara de Jesus.
Maria Eliza Alves, filha de Joanna de tal.
Valeriana dos Santos, filha de Joaquim dos Santos e Maria Margarida.
Alexandrina Bezerra Cavalcante, filha de José Bezerra Cavalcante e Rosa Bezerra de Menezes.
Idalina Lacerda, filha de Pedro Alexandre de Lacerda e Anna Francisca Paes Barreto.
Josepha Lima, filha de Joaquim Lima de Oliveira e Joanna Maria.
Candida, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.
Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.
Dionizia, filha de Vital das Chagas Coelho e Carlota de Lacerda.
Antonia, filha de Manoel Felix Barbosa e Marcolina Guimarães.
Adelaide Francisca da Silva, filha de Francisca de Assis.
Alexandrina Maria, filha de Felippe Martinho do O' e Maria Joaquina do Espirito Santo.
Rosa, filha de Antonia Joanna de Barros.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de março de 1874.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 16 de abril proximo vindouro as obras seguintes:
Obra dos reparos da bomba n. 2 no 7º lanço da estrada do sul, orçada em 1:012$.
Obra dos reparos da coberta da casa de detenção, orçado em 1:478$.
Obra da bomba para o povoado dos Montes, orçada em 1:980$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de março de 1874.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao fort do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia lembra aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado, isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 30 de março de 1874.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 16 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de abril a junho vindouro, servindo de base a arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Dietas

N. 1 380.
N. 2 400.
N. 3 640.
N. 4 400.
N. 5 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia na importancia de 120 rs. em quanto está orçade e almoço, e na mesma proporção.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1874.
O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

Associação commercial agricola.

Convida-se aos senhores associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da associação commercial agricola, 4 de abril de 1874.
João Pereira Rego
2º secretario.

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de março de 1874.

Por esta secretaria se communica aos Srs. Joaquim Marques da Porciuncula e Joaquim Pereira da Silva, que seus titulos e nomeação para a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e distribuidor, ambos do termo de Agua-Preta se acham na thesouraria de fazenda.

O secretario,
J. Diniz Ribeiro da Cunha

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE ABRIL DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Almiro Leandro da Silva Ribeiro, Antonio Clementino Accioli Lins, Americo Vespucio Moreira de Almeida, Bertino Guedes Icó, Carlo Simoni, Climerio Alves de Farias Pedrosa, Clarimundo Barreto dos Santos, Domingos Antunes Villaça, Delfina Emilia da Silva Branco, Francisco Radiche, Honoria Luiza dos Santos, Ignacio Nery da Silva Lopes, Ignacio Evencio de Mendonça Uchôa. José Lourenço da Silva Milanez, José Joaquim de Oliveira Gonçalves, João Fernando da Cruz, José Carlos Teixeira, João José dos Santos Lima, João Martins da Silva Coutinho, Joaquim de Souza e Silva, Lourenço José de Figueiredo, Leonie Paris, Leopoldo Catilina, Maria Magdalena, Maria Amalia de Albuquerque Mello (2), Manoel Lodovico de Araujo Leão, Pedro Vicente Vianna, Rodolpho Luiz de Mello, Rosa Perry Vidal, Seraphina da Silva Ferreira Gomes.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Terça-feira 7 de abril.

Espectaculo-concerto

em beneficio do violonista maranhense:

L. Raiol

coadjuvado prestimosamente pelos distinctos artistas:

E. Rebouças e Candido Filho.

Programma.

1.ª parte.

A comedia em 1 acto:

O opio e o champanhe.

2.ª parte.

1.º—Grande phantasia da opera — O Trovador — executada pelo beneficiado.
2.º—Variações de flauta, pelo Sr. Candido Filho.

3.ª parte.

A comedia em 1 acto:

Os dous timidos.

4.ª parte.

1.º—Brilhante peça de concerto, executada pelo Sr. Rebouças.
2.º—Phantasia sobre a Traviata, pelo beneficiado.

5.ª parte.

A comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

No intervallo da quarta á quinta parte a orchestra executará a walsa:

Margens do Beberibe

composta pelo beneficiado.

Principiará as 8 1/2 horas.

O beneficiado recommenda-se á protecção e indulgencia do illustrado publico pernambucano, ao qual desde já protesta sincera gratidão; assim como aos dignos artistas que lhe prestam tão graciosamente o seu valioso concurso.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

EMPREZA—LIMA PENANTE

Quarta-feira 8 de abril

Quinta representação do apparatosissimo drama historico, original do Sr. Dr. Souza Pinto:

Santa Clotilde

RAINHA DE FRANÇA

(Recita do autor.)

Nos intervallos a orchestra executará, além de outras peças escolhidas duas novas composições do talentoso maestro Marcelino Cleto Ribeiro, intituladas:

Triumpho

brilhante polka offerecida ao Sr. Dr. A. de Souza Pinto, e

O Sr. Athanasio na contradansa.

Polka Lundum.

Principiará ás 8 horas em ponto.

O resto dos bilhetes achar-se-hão no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,
José da Silva Loyo & Filho,
em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMERS.

São esperados do sul os vapores abaixo mencionados:

Março 27—*Potosi*.
Abril 10—*Illimani*.
Abril 24—*Britannia*.
Maio 8 *John Elder*.
Maio 22—*Galicia*.

Tabella das passagens de Pernambuco.

Para a Europa	1ª classe	2ª classe	3ª classe
A Lisbôa	£ 27	£ 15	£ 10
A Liverpool	£ 30	£ 20	£ 13

Os menores de doze annos pagarão meia passagem, os de oito uma quarta parte, e uma criança menor de tres annos indo com sua familia *gratis*.

Criadas—pagarão duas terças partes das passagens de primeira classe; e serão alojadas no salão das senhoras.

Criados—pagarão passagem de segunda classe.

Os camarotes não devem ser considerados engajados, emquanto a passagem não tiver sido paga.

Os passageiros—que não seguirem depois de terem tomado suas passagens, perderão metade da importancia dellas.

Bilhetes de ida e volta— (não transferiveis) serão concedidos a passageiros de primeira classe e a seus criados que os acompanharem,—e a passageiros de segunda classe, com uma reducção de vinte e cinco por cento sobre a importancia das passagens;—os quaes valerão pelo espaço de doze mezes calendarios. Nenhuma concessão será feita, se dentro do tempo especificado, não se fizer uso delles.

Bagagem.—São concedidos vinte pés cubicos a cada passageiro adulto; todo o excesso pagará frete.

N. B.—Não sahirão antes das tres horas da tarde.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue com pouca demora o patacho portuguez *Adelino*, porque apenas lhe falta poucos volumes de carga, e para tratar com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa.

Sahe impreterivelmente nestes 15 dias o brigue portuguez *Florinda*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Social*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5

Porto e Lisboa

A galera portugueza *Firmeza* vai seguir com brevidade para os dous portos acima por ter a maior parte da carga engajada; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

RIO GRANDE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pinho Borges venderá em leilão, a armação, utensilios, fazendas, 1 mobilia com tampos de pedra, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 toilette, 1 espelho com moldura dourada, 1 aparador de amarello, 12 cadeiras de faia, 2 commodas, 1 prensa para copiar cartas, 2 mesas grandes, 1 carteira, 1 estante para guardar cartas, 1 cofre de ferro e mócho, e outros artigos pertencentes á massa fallida de Faria & Lessa, existentes na loja da rua do Livramento n. 30, onde será effectuado o leilão.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o inventario da mesma em poder do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DA

armação generos e pertenças da taverna da rua do Rangel n. 41.

ao correr do martello

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, do grande sortimento de generos, armação e pertenças da taverna acima.

A's 11 horas.

Leilaõ

DE

Grande sortimento de ferragens e miudezas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 26

Terça-feira 7 e quarta-feira 8 de abril

Para acabar completamente com o estabelecimento

J. A Moreira Dias fará leilão, por intervenção do agente Dias, nos dias e horas acima designados, de todas as miudezas e ferragens, existentes em seu armazem.

Começará ás 10 1/2 horas da manhã.

Leilão

DE

um piano quasi novo, 1 mobilia de madeira, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, tampos de pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição.

Sexta-feira 10 do corrente

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar

Por intervenção do agente Dias e por occasião do leilão dos objectos de ouro e prata.

LEILÃO

DE

diversas obras de ouro, prata e alguns moveis

Sexta-feira 10 do corrente

A's 10 1/2 horas.

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, os objectos abaixo declarados, os quaes vão a leilão a requerimento dos inventariantes de Leopoldo F. M. Ribeiro, commendador Manoel Luiz Virães e D. Francisca Maria dos Santos.

Obras de ouro.

Uma pulceira de ouro, com 9 brilhantes, 7 palmos de cordão, com 18 oitavas, 2 moedinhas para punhos, 1 par de botões, camapheu, 6 habitos de diversas ordens, 1 relogio de algibeira e trancelim.

Objectos de prata.

Uma commenda da ordem da Rosa, bules, cafeteiros, assucareiro e leiteiros, 3 copos, conchas para sôpa e colheres para arroz, 1 salva e tesoura para luz, 2 castiçaes, 1 escrivaninha e 2 campainhas.

Moveis.

Uma optima cama de jacarandá para casal, 1 toucador de mogno, com espelho, 12 cadeiras de jacarandá, usadas, 1 marqueza de amarello, dito, 1 pequena commoda, 1 pequena mesa de pinho, 1 banca para jogo, estragada, 1 jarro e bacia de porcelana, 2 pares de jarros para flores (pequenos) e 6 almofadas.

LEILÃO

DO

Vapor Duke of Edinburgh

No dia 20 de abril

Agente Ferreira

No Pará, na Ponte de Pedras

vender-se ha impreterivelmente por conta de quem pertencer

O magnifico vapor inglez

A RODAS

Duke of Edinburgh

construido em Aberdeen em 1870 em um dos primeiros estabelecimentos de te genero n'aquella cidade.

Tem 111 pés de comprimento, 19 de bocca e 9 de pontal, medindo 126 toneladas inglezas ou 162 brasileiras

E CARREGA CERCA DE 7,000 ARROBAS

E' de ferro solidamente construido, tem boa marcha e excellentes accommodações para passageiros. Sua machina é de força de 60 cavallos nominaes ou de 300 effectivos.

Este bello vaso que muito se presta para

conducção de gado

é sobre tudo excellente rebocador, como tal já conhecido, e está prompto a navegar. O inventario será annunciado alguns dias antes da venda e pode desde já ser visto em casa dos annunciantes, ou a bordo do dito vapor que se acha fundeado defronte da igreja de Santo Antonio. O vapor pode ser examinado em qualquer dia. Para mais informações poderão

dirigir-se aos consignatarios

Samuel G. Pond & C.

PARÁ.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado previne pela segunda vez ao Sr. Manoel da Silva Reis, que protesta contra a venda do estabelecimento á rua da Fundição n. 4, em Santo Amaro das Salinas, visto tambem ser credor e não concordar rateios com credor algum e vai promover judicialmente a cobrança de sua conta.

Recife, 1 de abril de 1874.
Manoel Rodrigues Pereira.

— Se acha fugido desde o dia 23 de fevereiro proximo passado o meu escravo de nome Sebelon, de idade 45 annos, côr preta, altura regular, pouca barba, que conserva no queixo e por cima do beiço, um dente tirado na frente, pernas um tanto arqueadas para traz, quebrado de uma verilha, e tem um principio de corôa na cabeça; fazem hoje 15 dias que foi encontrado no Caxangá dizendo que ia para o Recife; sabe-se que mudou o nome e costuma dizer que se chama Severiano: peço a qualquer autoridade, capitães de campo e outras quesquer pessoas a apprehensão do dito escravo, podendo traze-lo ao engenho Jardim, da comarca de Nazareth, ou entrega-lo no Recife aos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que serão generosamente recompensados. Engenho Jardim, 29 de março de 1874.

Antonio Felippe Gonçalves Guerra.

Boa casa n. 7.

Aluga-se nos Coelhos, confronte ao hospital Pedro II, assobradada, independente de outras casas, grande quintal murado, cocheira, quartos para criados, commodos independentes para duas familias, porto de embarque, banhos salgados, emfim é uma bella casa de campo, para quem quer estar livre do reboliço dos carros, principalmente dos pestilentos apparelhos Drainage: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50

— Luciano Basbasino de Abreu Cardoso retira-se para Portugal a tratar de sua saude

Precisa-se

de um cozinheiro ou cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 9.

— Vende-se uma escrava perfeita engommadeira, sem vicios; o motivo da venda com toda sinceridade se dirá ao comprador: na rua da Aurora n. 49.

— Precisa se alugar um moleque de 12 a 14 annos, para serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 73, 3º andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um criado portuguez para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 59.

— Quem precisar de um homem casado para alguma arrumação, dirija-se á rua da Trempe n. 37.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 16 0 com 700$, um inteiro n. 1420 com 100$, um meio n. 1531 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (93), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (94ª), que se extrahirá na segunda feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, mesmo sem pratica, mas que dê fiador de sua conducta: na padaria da rua Direita n. 84.

— Uma pessoa capaz com bom e abundante leite se encarrega da amamentação de alguma criança, e tambem pensa se outras: no becco do Coxixo n. 17.

— Continúa fugida a preta Guilhermina, que foi escrava do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Sr. Barão de Nazareth: representa 26 annos, tem as mãos com cicatrizes de queimaduras, falta de dentes na frente e muito regrista. Estava servindo de ama em casa do Sr. Manoel Joaquim de Farias Junior, na rua da Praia n. 39, tendo ahi feito um roubo (não pequeno), foi denunciada acharse occulta na casa do Sr. Antonio Gonçalves da Costa, na travessa da Bomba para o pateo do Carmo, intitula se forra com o nome de Ignez. Sendo varejada dita casa, póde illudir a vigilancia do subdelegado, conservando-se por traz de uma porta. Consta ter muita amizade com o Sr. Justino, que talha carne no pateo do Carmo. Recommenda-se á policia, e mesmo a este Sr. Justino, a captura desta escrava, recompensando-se bem a quem a trouxer na rua dos Coelhos, casa n. 26.

Aos Srs. proprietarios

Tendo os senhores proprietarios de pagar a canalisação para abastecimento d'agua dos apparelhos collocados em seus predios (a razão de 750 rs. o palmo corrente, e podendo nessa medição dar se enganos contra os mesmos proprietarios, o abaixo assignado se offerece para fazer qualquer verificação, mediante uma paga mui razoavel e modica. Tambem se fará gratuitamente todas as petições e reclamações em prol dos referidos proprietarios. Rua do Coronel Suassuna n. 254.

Feliciano Rodrigues da Silva.

AVISO

Deixou de ser empregado de Amorim Irmãos & C. o Sr. Francisco Gonçalves de Amorim, desde o 1º de abril corrente.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 42, a negocio de mutuo interesse, por se ignorar sua residencia domestica.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o bom sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machine, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores: PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis*, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.
Deposito geral no *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS, 25, rue de l'Entrepôt, 25, PARIS.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Evard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49
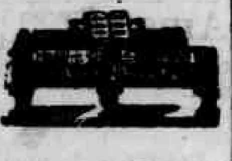

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS.
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena / Vaccina } *Para bexigas como preservativo.*

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, cortes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus / Dito de Bryonia } para rhematismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Habereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus, *para pneumonias e molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

— O abaixo assignado protesta contra a venda do estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 273, ho'e pertencente a seu devedor Agostinho Antonio de Souza, pelo que declara que pessoa alguma faça qualquer negocio com o mesmo estabelecimento, sob pena de nullidade em quanto o abaixo assignado não for pago do que lhe deve o vendedor, visto como não ha na rua do Rosario da Boa Vista o n. 51, em que o mesmo Agostinho diz residir; pretendendo proseguir nos meios judiciaes para seu embolso.

Recife, 1º de abril de 1874.

Thomaz Times.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

N. 55,400

Pede se ao Sr. Joaquim Pires Ferreira o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar, a negocio de seu particular interesse.

— Ha para alugar uma escrava que sabe cozinhar, lavar e engommar: a tratar em Olinda rua de S Bento n. 33.

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 34.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que não se responsabilisa por qualquer divida, que, seja quem for, possa contrahir em seu nome; sem a competente ordem escripta por seu proprio punho.

Recife, 26 de março de 1874.

José Fortunato dos Santos Porto.

— Piecisa-se alugar uma preta de meia idade: na rua do Ouro n. 71.

ENGENHO.

Arrenda-se ou vende-se os engenhos Machado, Estrella, junto a cidade do Rio Formoso, e o Montevidéo, junto a villa de Ipojuca; os pretendentes acharão com quem tratar no escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, ou na rua Duque de Caxias n. 30.

Curso de philosophia.
Pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.
19—Rua da União - 19

Attençaõ.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que seja sadia, e que tenha bom e abundante leite, para tomar conta de uma criança de dias, dando-se preferencia á mulher do matto: quem, pois, estiver nestas circumstancias appareça no 3.° andar desta typographia para tratar.

— Constando a *alguem* que uma mulher, que diz chamar-se Olindina, ainda ousa inculcar-se como filha do fallecido coronel Pedro Antonio Velloso da Silveira, e irmã de tambem fallecido capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, afim de excitar a compaixão e obter esmolas das familias a quem ella recorre, aproveitando-se para isto de ser *cega*, e esse *alguem*, perdendo por fim paciencia á vista da persistencia dessa miseravel traficante que, á noite e mesmo por vezes durante o dia, se introduz nas casas daquelles que a não conhecem, julga conveniente declarar para que não continue a ser explorada a credulidade dessas familias por essa impostora, que a filha do referido coronel Velloso da Silveira, que tinha o nome de Olindina, e era *cega*, foi bem educada em Paris e casada, existindo ainda seu marido na provincia do Ceará, *morreu* em casa de sua cunhada, viuva do dito capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, na rua do Principe, em maio de 1869, e que *nunca se viu obrigada a pedir esmolas*.

A fallecida Olindina era baixa; mas magra, trajava bem, e nunca andou nas ruas desta cidade sem ser acompanhada por pessoa respeitavel; entretanto que a impostora, qué parece mais velha e provavelmente não tem o nome de Olindina, se é baixa, é gorda, anda mal trajada e coberta por um velho chale, sendo acompanhada por um pardinho.

Recife, 28 de março de 7874.

A. F.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 6 de abril vindouro.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 28 de março de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

Gratifica-se

A quem entregar na rua do Brum n. 56 — cambadas de chaves, perdidas por um preto, dentro de um sacco.

Aluga-se um bom sitio na estrada do Monteiro, perto da estação, com excellente casa, com gaz, cocheira, jardim; pertencente á viuva do Dr. Jacintho Pereira do Rego: a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou na rua do Imperador n. 83, 2º andar. No mesmo sitio tem quem mostre os commodos.

— Joaquim José Ramos indo á Europa deixa na gerencia de sua casa commercial o seu primo Joaquim Francisco Bastos, munido da respectiva procuração. A rapidez de sua viagem não lhe permittio despedir-se de seus affeiçoados e amigos, do que pede desculpa.

A 9:000
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e de ilhozes a 9,000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.
BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e levos, e os mais proprios movéis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Broches imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui faceis de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 10 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, á menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Claudina Maria da Conceição—da Costa - retira-se para a cidade da Bahia.

ILLEGIVEL

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte :

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte :
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de molcina*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Tabella necessaria.

Em vista do numero de impostos que o publico paga ao governo actualmente, faz-se preciso um mappa que marque o tempo do pagamento ; nesse sentido encontrarão os contribuintes uma tabella, á rua do Imperador n. 54, a 200 rs.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebdea deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia ; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira : a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, defronte da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 as 4 horas da tarde.

LARANGEIRAS

selecta e de umbigo
(Enxertadas)

Sapotizeiros

... de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes ; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato :

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Artilicum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casnarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da china.	Rozeiá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas : na Capunga á rua da Venda n. 20.

Joaquim dos Santos Neves.

D. Joanna Maria do Rego Neves, seus filhos e genros convidam aos parentes e amigos do seu prezado enteado, mano e cunhado Joaquim dos Santos Neves, a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, anniversario do seu fallecimento ; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Rua do Imperador

Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro á rua Duque de Caxias, tem uma... encommenda pára a pessoa que, se diz residir a rua do Imperador e lhe deseja fallar, não a envia, por ser objecto que só o proprio o pode receber.

COPEIRO.

Precisa-se de um na rua Formosa n. 24, casa com jardim, detronte do becco dos Ferreiros.

ALUGA-SE

Na Ponte Velha o armazem n. 42.

Criado

Na rua Nova n. 7, 2º andar, precisa se de um para compras e recados, prefere-se escravo ou livre, dando fiador á sua conducta.

— Aluga-se uma boa olaria na rua do Visconde de Goyanna n. 63, a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 60.

— Aluga-se um sitio na travessa dos Remedios n. 21, com casa de vivenda, portão de ferro e murado na frente : a tratar defronte do mesmo em uma obra que se está fazendo.

— O Sr. José Sebastião Ferreira Barboza tem uma carta vinda de Lisbôa, no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 37.

Chaves perdidas

Na rua Direita n. 99, se gratificará a quem achando, quizer restituir uma cambada de tres chaves presas á uma corrente de arame, que se perdeu ha dias, da referida casa á igreja do Terço.

Aluga-se barato.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, limpo, bem tratado e grande : na rua da Senzala Nova n. 1.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Carsimo de Araujo Pereira, á negocio de seu interesse.

Escravo fugido.

50$000 de gratificação.

Está fugido desde o dia 20 de dezembro do anno passado, o escravo Joaquim, com os signaes seguintes : côr fula, baixo e grosso, e tem um defeito no olho que parece uma belide, tem mais um pequeno defeito no beiço, parece ser um tabo e tem pouca barba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que o apprehendam e leve-o á casa de seu senhor á rua de Santa Rita Velha n. 85, junto a refinação, que receberão a gratificação acima.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos* 1, rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar seus debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro e avisam aos mesmos que se até aquella data não e te tiverem saldos, verão seus nomes neste jornal sem distincção de pessoa alguma.

Escravo fugido

Desappareceu na noite do dia 19 de fevereiro do corrente anno, o escravo de nome Job, tendo os signaes seguintes : é da Costa, falla atrapalhado, idade de cincoenta e tanto annos, pouco mais ou menos, tem cabellos brancos e tambem os tem na barba, tem um olhar defeituoso e uma perna com defeito, tem um só dente grande que vê-se melhor quando elle falla, traz n'um braço uma pulseira de aço, é de boa altura e corpo regular, anda mal trajado com um paletot de alpaca ja velho ; vender agua é o trabalho que usa. Consta que elle vive em casa de uma negra da Costa, não fuma, tem um andar defeituoso por causa da perna torta. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender o dito escravo e leva-lo na passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, confronte a estrada do hospital portuguez, que serão generosamente gratificados.

Apolices.

Vendem-se quatro apolices da divida provincial ; quem pretender comprar annuncie sua morada, para ser procurado.

Aos capitães de campo.

Antonio, crioulo, de 20 annos, pouco mais ou menos, fula, cabellos um pouco soltos, baixo e secco, sahio em dias de fevereiro do corrente anno, da companhia de seu senhor o capitão Mathias Gonçalves Guerra, senhor do engenho Cepo, da comarca de Nazareth : recommenda-se a sua captura, e a entrega nesta cidade, á rua Marquez de Olinda n. 60, 2º andar, ou naquelle engenho ao seu senhor ; gratificar se-ha.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, que tenha, além de sufficientes commodos para familia, tambem tenha quintal ou pequeno sitio murado com cacimba, que seja no bairro da Boa-vista, e perto da linha dos bonds. Tambem serve uma casa terrea, grande ou um pequeno sitio nas mesmas condições acima ; porém que seja nas immediações da estrada de Olinda até a Encruzilhada.

Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada com a inicial W. no escriptorio desta typographia.

NAO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NÉOGÈNE du Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Ao Sr. Joaquim Pires Ferreira

previne-se que se até o fim deste mez não apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar, se declarará por este jornal, só que é este numero 55,400 estampilhado neste jornal.

—Constando ao abaixo assignado que, tendo fallecido o seu devedor Adelino Theodoro Alves, um parente deste anda propondo a venda de um terreno, e diversos moveis, vem por meio deste prevenir que se não faça negocio com estes bens, sob pena de ficar nulla toda a transacção.

Recife, 1 de abril de 1874.
Mauricio José dos Santos Ribeiro.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Pereira, chegado ha pouco do Pará, a negocio de seu interesse : na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da rua de S. Jorge (antiga Pilar) n. 23, frescos e aceiados, e cada um com commodos para grande familia : a tratar no n. 74.

Suum cuique tribuere

O philantropico catholico que se *enganou*, tomando um chapéo novo de pello, deixando em seu lugar um tambem de pello, mas extraordinariamente experimentado, na sacristia da igreja de S. Pedro dos Clerigos, sirva-se levar o alheio e pol-o em seu lugar, recebendo o seu veneravel capello, o qual por modo algum deveria trocar por outro ; estando encarregado de desfazer o logro, o sachristão da mesma igreja.

Attenção.

Desappareceu no dia 2 do corrente, do cabriolet do Dr. Seve, uma carteira de algibeira com ferros cirurgicos, tendo estampado no feixo da mesma firma—Dr. Seve— quem a trouxer á casa n. 53 á rua Riachuelo, será gratificado.

— PRECISA-SE da quantia de 4:500$ sobre hypotheca em bens de raiz : quem tiver annuncie ou dirija a esta typographia carta fechada com as iniciaes F. S. A.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama : na rua Duque de Caxias n. 6, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pequena familia : á rua do Principe n. 20.

AMA Na rua do Camarão n. 3, precisa-se de uma, para cozinhar, comprar e fazer algommado, para tres pessoas.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba engommar : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : á rua velha de Santa Rita n. 18, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem : a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bola... para a familia.

AMA

Precisa-se de uma ama, somente para cozinhar : na rua da Concordia n. 43.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com excellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos : 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço : a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que esta negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Fugio o escravo Juvenal.

—Foi trajando calça de brim listrado, camisa, chita de riscado e chapéo de palha de Italia. E' de côr parda, idade 12 annos, tem falta de um dente na frente e é bastante paroleiro. Roga-se a apprehensão do mesmo, e conduzi-lo á rua da Cruz n. 3, ou Conde da Boa-Vista n. 51, para ser gratificado.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores :
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Aluga-se

o 3º andar da casa n. 32, á rua estreita do Rosario, fresco e com commodos : na thesouraria das loterias.

Escravo fugido

Ausentou-se no dia 20 de fevereiro proximo passado, da casa de seu senhor, abaixo assignado, o escravo Estevão, com os signaes seguintes : côr preta, idade de 25 annos, alto, espadaúdo, e corpolento, tendo o pescoço curto e grosso, e a cabeça um tanto chata. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, foi vendido em 1868 na villa do Ingá, pelo Sr. Pedro Antonio da Costa ao Sr. alferes Manoel da Assumpção e Santiago, que no mesmo anno o trouxe para esta praça do Recife, vendendo-o então ao abaixo assignado. Presume-se que dito escravo tenha seguido para sua provincia natal. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, gratificando o abaixo assignado a quem o agarrar e apresenta-lo na rua da Brum n. 96.

Recife, 11 de março de 1874.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

CRIADO

Precisa-se de um para todo o serviço de casa de pouca familia, prefere se que entenda de jardim : trata-se na rua do Passeio n. 60.

— Antonio Fernandes de Barros, tendo sciencia que se pretende arrendar o engenho Petimbú, da freguezia do Cabo, e desejando arrenda-lo, pede á pessoa encarregada de faze-lo que se dirija á villa do Cabo a entender-se com o solicitador Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, que tem poderes do annunciante para tratar desse negocio.

COMPRAS.

— Compra-se um portão de ferro : na rua do Rangel n. 62.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem : a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

VENDAS.

PECHINCHA

Sapatos de de tapete avelludados para homens e senhoras a 1$ e 1$200 cada par : na rua Duque de Caxias n. 111.

Cylindro

Para padaria, vende-se um muito bom : na rua do Amorim n. 33.

Só á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina

Granadinas russianas com palmas e listras de seda brancas e de cores, o covado	800
Lãs escossezas, padrões lindos	280
Metins trançados para vestido de senhora	360
Colchas de algodão alcochoada, cada uma	3$000
Toalhas de algodão alcochoadas	800
Lenços de cassa, pequenos, duzia	1$000
Ditos de dito brancos, duzia	1$600
Ditos de linho, abanhados, duzia	3$500
Madapolão, peça	5$000
Algodão, peça	4$000

E outras muitas fazendas que só á vista poderão apreciar os preços : isto só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44.

Grande pechincha.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 5$000 a peça, fazenda que vale 7$. Algodão marca T, largo, a 4$500 a peça. Lãzinhas escocezas a 240 rs. o covado, é para acabar : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Cheguem antes que se acabem.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, o para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia ; quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 86, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se, na estrada de João de Barros n. 23, duas carroças com pipas para vender agua e bonitos bois.

Só o Barateiro

NA

Rua 1.º de Março n. 1.

Confrente o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 50 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber :

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$

Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.

Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escossezes, pelos preços de 200, 240, 260 e 440 rs. ; só se vendo poder-se-ha acreditar.

Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs , para acabar.

Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.

Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.

Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hastes, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.

Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.

Ditos de seda, cabo de osso a 4$000, é pechincha.

Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 4$500 e 2$!

Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de cores bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.

Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500

Ditas brancas a 2$ e 2$500.

Ditas de linho a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.

Ditas felpudas a 7$. 7$500 e 8$000.

Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500 ; é barato com effeito !

Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500. 3$800, 4$000 e 5$ a peça.

Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.

Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.

Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.

Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.

Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.

Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes ; mas que ávista delles estão presentes.

Dão-se amostras.
Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.

A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo ; os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Uranias de leque,

Palmeiras imperiaes,
Coqueiros,
Cyprestres horisontaes.

Quem quizer fazer um pomar com differentes qualidades de fructos, ou arborisar algumas ruas, ou plantar algum jardim, é só dirigir-se ao sitio do Abrigo, em Olinda, onde achará o que quizer, ou deixar o pedido por escripto na loja da rua da Cadeia do Recife n. 53, indicando para onde quer que mande-se, etc.

Sementes de hortaliça.

Rua do Marquez de Olinda n. 53.

Urgencia.

Vende-se ou dá-se sociedade, entrando o socio com pouco dinheiro, em um estabelecimento de molhados em uma das melhores localidades da freguezia de Santo Antonio, tendo o dito estabelecimento capacidade para grosso e retalho, por ser em esquina, tendo além disso um grande pateo para accommodações de matutos : a tratar na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

—Vende-se 5 apolices da Companhia Pernambucana : a tratar nesta typographia.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José da Prata, moente e corrente, de animaes, e prompto para moer d'agua, como já tem moido, faltando apenas um pequeno conserto no balde do açude, que arrombou, e tem proporções para safrejar dous mil pães de assucar, tendo muito boas terras de massapé e barro amarello, tendo tambem quasi todo o terreno, coberto de mattas, distante da estação de Una tres leguas ; quem o pretender, dirija-se á casa dos Srs. Magalhães Bastos & C., na villa de Palmares, que receberão as informações necessarias, com o proprietario do engenho.

Sal de Cabo Verde

No brigue francez *Brasileiro*, vendem Amorim Irmãos & C., á tratar na rua da Cruz n. 3.

Cretonne a Prussiana a 320 o covado

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cretonne á prussiana, de quadros, fazenda propria para vestidos, padrões os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 320 réis o covado, só na loja de Guerra & Fernandes.

Estão se acabando !...
Dão-se amostras.

Cambraia transparente a 3$ a peça

Na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça só na loja de Guerra & Fernandes.

— Vende-se a taverna n. 53, no Caminho Novo, bem afreguezada : quem a pretender, dirija-se a mesma ; e tambem se dá sociedade a quem pretender.

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA DO PAVÃO

NA

Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

GROSDENAPLES PRETO A 1$200, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende grande sortimento de grosdenaples preto de pura sêda, a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, tendo tambem do mais largo e mais encorpado que costuma a vir ao mercado, e vende por preço em conta.

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

GHALES PRETO DE GUIPURE A 4$000.

O Pavão vende chales de tres pontas, sendo de guipure verdadeiro, pelo barato preço de 4$000 cada um.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

LÃZINHAS DE CORES A 280, 320 E 400 RS

O Pavão vende bonitas lãzinhas de cores para vestidos, a 280, 320 e 400 rs. o covado tendo até a 1$000, sendo das mais lindas que tem vindo ao mercado, assim como granadinas de seda com os mais delicados padrões, a 640 rs. o covado.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000 : assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000 : é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como : colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como : pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ROUPA FEITA.

O Pavão vende uma grande porção de roupa feita, sendo : palitots, frakes de casemira preta e de cores, assim como : finissimos sobrecasacos de panno preto, e calças de casemira preta e de brim branco, colletes de todas as qualidades, por preços muito commodos, por querer acabar com toda a roupa que tem em casa.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 9 de noite.

SABÃO DO RIO DE JANEIRO a 200 rs. o kilo, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GAZ A 5$600 a lata, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

VINHO MUSCATEL de uva branca, pura, de custo de 2$000, no armazem da rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

GRANDE PECHINCHA

Em

Grosdenaple preto

Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, é que se vende pelos diminutos preços de 2$100, 2$800, 3$200 e 3$500.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE

Guilherme & C.

Junto a loja da esquina

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Antes que se acabem.

Vende-se lã de lindos padrões a 200 rs. o covado : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina ; dão-se amostras.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

CALÇADO

estrangeiro.

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia : no armazem de fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

— Vende-se na estrada de João de Barros n. 23, duas carroças com pipas para vender agua e bonitos bois.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam :

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado : isto por ter grande quantidade.

SÓ NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

— Vende-se um sobrado ... andar e sotão na rua das Aguas Verdes n. 37 : a tratar á rua do Imperador n. 10, encadernação, ou na rua Direita n. 32, 1.º andar.

GRANDE PECHINCHA

Cortes de casemira a 3$000 o corte é pechincha. Chitas claras a 240 rs. o covado. Madapolão fino a 4$800 a peça. Só n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas de Guilherme & C., junto da loja da esquina.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e de ... qualidade marca de Henry Forster & C., garantindo a qualidade e a quantidade do liquido contido : no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilletes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos, da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alsar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

NA PHARMACIA CENTRAL

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape Tasso Irmãos & C.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 13, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sobrado.

Vende-se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez de Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

Attenção.
GALLO BRANCO
RUA DO RANGEL N. 3
Armazens de seccos e molhados

TEM PARA DISTINCTIVO DO ESTABELECIMENTO UM GALLO BRANCO, PINTADO, PARA ALGUMA PESSOA QUE IGNORE A LEITURA.

Rodrigues & Pires, regressados em Pernambuco, cidade do Recife, successores do armazem do Gallo, á rua do Algibeves, em Lisboa, o mais afamado e conhecido armazem naquella cidade, capricham sempre em ter generos de primeira qualidade, dos quaes dão aos seus numerosos freguezes um conhecimento mais prolongado na relação abaixo descripta:

O que é bom é caro
Palavra bemdita que nunca faltou.

Chá perola fino, a 5$000 a libra.
Dito miudinho super-fino, a 4$000 a libra.
Dito popular, fino, a 3$000 a libra.
Manteiga ingleza flor. em barril a 1$600.
Dita dita fina, em latas, a 1$500.
Dita, dita, dita e dita, a 1$400.
Azeite de peixe baleia, a 640 rs a garrafa.
Dito de côco, fino, a 800 rs. a garrafa.
Dito doce e carrapato.
Aguardente do caldo da canna, feita de encommenda, a 500 rs. a garrafa.
Dita popular, a 320 e 240 rs. a garrafa.
Dita branca, a 200 rs. a garrafa.
Camarões seccos, a 500 rs. a libra.
Queijos frescos empellicados, preço commodo.
Cascas de côco para lavar casa, a 160 e 120 rs.
Farinha fina de Muribeca.
Vassouras de piassava para serviço interno, a 240 rs.
Ditas grandes a 500 rs.
Massas para sôpa de todas as qualidades
Vinho tinto e branco, superiores, engarrafados e em pipas. E outros artigos que será enfadonho annumerar, em secco e molhados, por ser extenso.

BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM:

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.
Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.
Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500, 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.
Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINO' PRETO A 2$800.
Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.
Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$000, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.
Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.
Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.
Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfest a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$ a do 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000.
Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.
Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.
Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.
Vende se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.
Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.
Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.
Vende se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.
Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.
Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.
Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.
Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.
Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.
Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.
Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.
Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.
Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.
Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.
Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.
Vende se algodão enfestado para lençoes, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.
Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.
Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.
Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.
Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Vende-se cemisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.
Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.
Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

COALTAR SAPONINADO
DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos canceros ulcerados, no anthraz, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc.*

Emprega-se, mesclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos. Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá a'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escorregados.

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exija-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (França), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe; Deposito: Paris, 20, rua Réaumur; — Pernambuco, A. REGORD, onde se encontra tambem a Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição debil.* Torna-se indispensavel para as *crianças a quem ajuda a fortifica a crescença.*

E' de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia LEROY, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Verdadeiros
GRÃOS DE SAUDE
do doutor **FRANCK**

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

O melhor e o mais util dos purgantes conhecidos. — Numerosas falsificações existem d'este medicamento. — Exigir, além da assignatura em tinta VERMELHA de A. ROUVIERE, o letreiro, aqui junto, feito em 4 CORES.

EM 4 CORES

Paris, pharmacia LEROY, 13, rua d'Antin.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, collieres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toillette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades; recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapéos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar, deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha: na rua de Apollo n. 20

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina tem para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Cimento

Vende se na rua da Madre de Deos n. 32, pelo menor preço possivel o verdadeiro cimento Portland, vindo pelo ultimo vapor inglez, de carga.

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeira do Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macão, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéus para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhas
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos côrtes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

Grande liquidação
A' rua Duque de Caxias esquina do becco do Peixe Frito n. 44.
Antiga casa do Preguiça.

Colarinhos de linho finos a 4$ a duzia.
Camisas inglezas de linho fino a 2$500 uma.
Seroulas inglezas muito boas a 2$500
Granadine com listas e palmas de seda, padrões lindos a 500 rs o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$500.
Toalhas de algodão alcochoadas para rosto a 400 rs.
Lenços de cassa branco, duzia a 1$600.
Ditos de dita com barra a 1$000 e 1$200.
Cambraia branca trasparente e tapada a 3$, 4$ e 5$000.
Peitos de linho muito finos bordados a 1$000 cada um.
Metins de côres para vestidos, de lindos padrões a 360 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 rs. o covado.
Brim pardo para calça a 360 rs. o covado.
Lãs de côres, alpacas pretas e de côres, madapolão e algodãozinho, tudo por preços commodos, á rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina, de Francisco Guimarães & C.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes de Apollo.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

LÃZINHAS
A
240 rs. o covado

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia

Só é barato

Lãzinhas de listras, muito bonitos padrões, o mais moderno no mercado, pelo significante preço de 240 rs. o covado: só na loja de Guerra & Fernandes. Dão-se amostras.

APROVEITEM QUE E' PECHINCHA

Chapéos de sol de seda, cabo dourado (o chique)

A Rosa Branca vende lindos chapéos de sol para senhora, com os cabos dourados, e o castão e pontas das hasteas brancas, pelo baratissimo preço de 5$; manda-se levar nas casas: na rua da Imperatriz n. 56, loja do Azevedo.

Lãs hamburguezas a 280 rs.

Vende-se lãs hamburguezas de listras e de quadros de diversas cores, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: só na loja de Francisco Guimarães & C., rua Duque de Caxias n. 44, loja da esquina.

Chapéos de sol de seda trançada a 8$000

Venham ver para crer: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, do Azevedo.

— Vende-se as casas terreas seguintes:
Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Rua do Fogo n. 2.
Rua do Padre Floriano n. 35.
Travessa da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da Cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no Largo do Carmo n. 1.

111
Rua Duque de Caxias.

Acaba de receber um completo sortimento de muito lindas botinas de duraque de cores para senhora e as vende mais barato do que em outra qualquer parte

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C.

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!!!

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado!!!

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado!!!

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado!!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha!!!
Côrtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençóes de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para casas, a 440 rs. o covado!!!
Madapolões trancezes de todas as qualidades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Vende se um moinho de vento, com duas bombas para puxar agua, e quatro rodas novas e fortes, para carro americano: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de cores a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vendo!

Chapéos de sol de seda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$000, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 duzia e a 3$500 cada uma; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro applicada para costumes de homens e de meninos só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial: em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

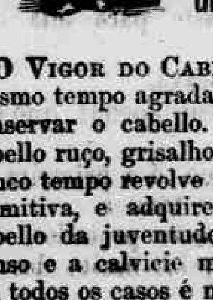

Para a renovação do cabello, resti... e vitalidade ... ural.

O VIGOR DO CABELLO é u... mesmo tempo agradavel, saud... para conservar o cabello. Por m... use o cabello ruço, grisalho, e enfraq..., dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo óleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

LITTERATURA.

Alleluia.

Ei-lo subindo ao Calvario
O Deus—sublime sacrario
De virtude e perfeição:
Ei-lo chegado ao martyrio
Ao findar negro de irio,
Mas do mundo remissão;
Martyr que soffre terriveis
Affrontas negras, horriveis,
Dando em paga amor... ternura...
Tendo em frente a ignominia,
Despreso, escarneo... ironia
Bem juntos da sepultura...

Sóbe... espera-o o tormento
Que lhe dará o instrumento
Destinado aos malfeitores;
Sorri-se a ingrata Judéa,
Desgraçada raça hebréa
Que de fel deu-lhe amargores;
Titão do Catholicismo
C'um riso affronta o cynismo
De vis escravos pei ados...
E Satanaz no inferno
Prepara a orgia no Averno
Zombando dos desgraçados.

Mas quem risonho e sereno
Póde, senão o Nazareno,
Soffrer ultrajes vis, tantos?
Quem, senão elle, no Moria
Póde sem guardar memoria
Curtir angustias e prantos?
Da compaixão Prometheu
Pede as venturas do céo
P'ra o povo que dá-lhe dores,
E o Pai do reino da luz
Promette, que o pede Jesus,
Dar aos sicarios flores.

Pregado já ao madeiro
Morre volvendo primeiro
Sublime olhar compassivo,
E nesse anceiar extremo
Solta o suspiro supremo,
Morrendo o que ia ser vivo:
De trevas se envolve a terra
— Milagre que ao povo aterra,
Reconhecendo o poder!
— E' que um crime monstro, enorme,
Um sacrilegio disforme
Se acabava de fazer!

O mundo inteiro tremeu...
E com o sol, que se escondeu,
Prostraram-se as multidões
Temendo castigo immenso...
Cheios de um panico intenso
Latejando os corações!
Mas, desgraçados, não viam
Que feito morrer haviam
Não um homem, mas um Deus,
E que assim só lhes daria
Por tributo a cobardia
As benções vindas dos céos.

. . . .

Já esses dias marcados
P'los prophetas são passados,
— O Christo resuscitou!
E o finado que dormia
Lhe fazendo companhia,
Com elle se levantou!
As azas deram lh'as anjos
Com que em côrte de archanjos
Se ergueu do chão e... subio!
Em quanto o guarda absorto
De pasmo já semi-morto
Tremeu.. vacillou... cahio!

Entoam então contentes
Cantos soberbos, ardentes,
A terra, os anjos, os céos;
E esse povo desgraçado
Corre depois, já vergado,
A adorar o Homem Deus;
E Satan vai blasphemando
Como o insecto se entranhando
Nas profundezas do inferno,
Emquanto que o mundo unisono
Alleluia! brada altisono
Em um cantico ao Eterno.

. . . .

Quebrem-se os thronos da terra
Em que poder não se encerra;
Em hosannas ao Senhor
Venha abaixo a guilhotina;
Não mais a mão assassina
Valha ao mundo de penhor.
Solto livre o pensamento
Deve ser; do firmamento
E' só donde brota a luz,
A gloria existe nos céos,
Que só lá habita Deus,
E com Elle o seu Jesus.

LUIZ AUGUSTO DOS REIS.

A resurreição.

Depois das commemorações lamentosas e tristes da semana santa a Igreja reveste um aspecto festivo e de galas; engrinaldam-se os altares e cobrem-se de festões de flores; despregam-se as alfaias de purpura recamadas de ouro; fumam os thuribulos com aromas novos; o orgão retoma as suas voes de magestosa alegria; resoam outra vez os canticos jubilosos e os hymnos de triumpho; as luzes que se haviam apagado na vespera com funebre silencio, deixando na ambiente um terror sepulchral, volvem ao accender-se esplendidamente e inundam de nova claridade a gloriosa aurora da Paschoa.

Hontem celebrava-se o sacrificio doloroso, os tormentos acerbos, o martyrio infinito, o tremendo holocausto, a morte do justo, a Paixão do Cordeiro Immaculado, as agonias supremas do Filho de Deus no patibulo da Cruz, e as dores incomparaveis da mãi do Verbo Eterno assistindo ao espectaculo pavoroso do deicidio commettido na pessoa de seu proprio filho unigenito. E hoje recorda-se a victoria do Homem-Deus sobre a morte, o resgate da humanidade, o pacto da eterna alliança entre o Creador e a creatura, o triumpho definitivo da graça e do amor, o verdadeiro começo da nova era da redempção.

Tudo isto effectivamente se resumio no facto miraculoso da resurreição de Jesus Christo, que depois de jazer morto no sepulchro por tres dias, se levantou afinal das sombras da morte radiante da nova vida sobrenatural que era propria do seu ser divino e privilegiado. O facto da resurreição do Salvador é attestado pelo modo mais authentico e indubitavel, e a critica historica por mais arguciosa e exigente não tem que contestar-lhe a realidade assombrosa que subjuga todos os espiritos. Aquelle que tinha sido justiçado com um supplicio crudelissimo e que nos braços da cruz gotejando sangue e com o seio traspassado pelo barbaro golpe da lança do soldado romano, tinha sido reconhecido morto e conduzido cadaver frio e inanimado para o sepulchro, ao fim de tres dias se ergue vivo, sacudindo a mortalha funeraria em que a piedade dos seus discipulos o envolvera, apparece publicamente no meio das povoações onde lançára as sementes da sua doutrina, falla outra vez com os homens que haviam chorado a sua affrontosa morte, e sobe aos céus triumphantemente rodeado dos esplendores de uma gloria sobrehumana.

Um tal prodigio prova necessariamente que esse Ente, que assim póde triumphar da morte e quebrar as leis fataes da natureza, não podia ser um homem simplesmente, mas que á realidade humana que n'elle havisse juntava outra realidade sobrenatural tão poderosa, que sobrepujava as condições da vida terrena, rasgando o véo impenetravel da sepultura com uma espontaneidade infallivelmente divina. Jesus Christo resuscitou, em primeiro lugar, porque o corpo precisos onde a sua Divindade se alojára, ficara por assim dizer santificado e não devia mais confundir-se com os elementos da materia, que continua e incessantemente se transformam no grande laboratorio da natureza para formar novos seres; e supposto elle quizesse sujeitar-se á lei da morte, todavia essa sujeição não podia ser completa e definitiva como a dos outros homens: e em segundo lugar, para assim deixar no mundo um testemunho solemnissimo e incontroverso da verdade da sua natureza divina por fórma que por todos os seculos podesse confundir o erro dos incredulos que ousassem negal-a, e demonstrar evidentemente a sua Divindade áquelles que precisam de milagres para crer, não lhes bastando a doutrina que Elle ensinou.

Estava desde seculos prophetisada a sua morte e a sua resurreição, e o adimplemento d'essas prophecias veio com effeito completar a demonstração da verdade da sua doutrina, a origem sobrenatural das instituições que d'ella derivaram e que Elle fundou, porque a prophecia e o milagre são os caracteristicos palpaveis da Divindade. E assim para pôr em duvida a Divindade de Jesus é mister primeiro negar e destruir o facto da sua resurreição que a attesta da maneira mais cabal e mais gloriosa.

A resurreição de Jesus Christo é ainda um symbolo e uma confirmação da reconquista da graça e da reconciliação do homem com Deus, e portanto uma imagem da resurreição da humanidade para o seu verdadeiro destino na futura vida.

Eis ahi o que é e o que significa o milagre espantoso que a Igreja commemora hoje, e eis a razão porque o christianismo exulta de mystica alegria ao celebrar essa commemoração magnifica, complemento admiravel da obra da redempção, synthese suprema da doutrina evangelica, corôa sublime da historia do filho do Eterno.

Quando se medita com sincera attenção no facto da resurreição de Jesus, a alma sente melhorar-se e regenerar-se. Aquella resurreição foi effectivamente o verdadeiro baptismo da humanidade. Assim como a resurreição do Verbo sacrificado foi o seu triumpho, do mesmo modo a reforma dos costumes, a victoria sobre as mas inclinações e sobre os vicios que maculam a vida humana e são como que a morte do espirito, constituem para o homem uma verdadeira resurreição. A's vezes a consciencia jaz agrilhoada ao crime, a alma vê-se com horror afogada no turbilhão das desordens e das paixões, e o homem moral está morto para a idéa do bem e da virtude: quando elle, fazendo um esforço heroicó sobre si mesmo, consegue quebrar aquellas algemas, surgir d'aquelle abysmo, retomar o caminho da dignidade e do dever, apparece como resuscitado aos olhos da sua propria consciencia, e um tal triumpho que o inebria de tranquillidade, que o satisfaz na plenitude do gôzo espiritual, que o transforma profundamente fazendo-lhe conhecer a enormidade do perigo a que escapou, assemelha-se bem ao sentimento que experimentaria aquelle que das sombras do tumulo surgisse a aspirar de novo o ar fecundo da vida e a aquecer o cadaver gelado ao calor delicioso do sol.

A resurreição de Jesus é pois um sublime prototypo d'esta resurreição moral do homem. Jesus não tinha que vencer senão a morte, não podia triumphar senão das leis da natureza, ás quaes a divindade é e se devia mostrar sempre superior; mas o homem que não é susceptivel de triumphar d'aquellas leis nem de sobrepujal-as, e que não póde vencer a morte, deve procurar o triumpho sobre as fraquezas do seu espirito e vencer a miseria e a imperfeição a que nasceu condemnado; e este triumpho moral, esta victoria interior constituem a sua gloriosa apotheose, o conseguimento do seu verdadeiro destino, o complemento da sua obra na terra.

Jesus depois da victoria da sua resurreição sublime subio aos céus, quer dizer, deu por terminada a sua missão no mundo e cessou de permanecer entre as creaturas sob a fórma humana; o homem que alcança a victoria moral da consciencia, eleva-se ao throno da santidade, tem cumprido o fim da sua creação, tem completado a obra da sua peregrinação na terra, e está prompto para deixar de pertencer á humanidade ascendendo a uma esphera superior.

A doutrina do christianismo é de uma admiravel harmonia. Todos os seus dogmas e todos os seus mysterios se concatenam de um modo indissoluvel e perfeito, formando um conjuncto que não póde separar-se sem que o todo se destrua e fique sem significação. Assim o mysterio augusto da resurreição do Verbo nos apparece na profunda economia do dogma catholico como o complemento necessario do immenso trabalho da redempção, e como a chave de ouro da concepção sobrenatural do drama do Calvario. Se Jesus descendo ao reino da morte não voltasse mais d'alli glorioso e triumphante, poderia alguem duvidar da sua Divindade e equiparal-o por um momento aos outros homens que fenecem no sepulchro.

Se o deperecimento physico fosse inteiramente para elle, como é para as outras creaturas racionaes, uma lei necessaria e fatal a que não se foge, Jesus poderia deixar de ser considerado como o autor da vida e como o supremo dominador da natureza e da morte. Mas não acontece assim. O Verbo humanado faz-se homem e sujeita-se a todas as condições da natureza humana, e entre ellas á morte, porque era preciso para a expiação infinita que Elle soffresse a suprema affronta e o supremo castigo imposto á humanidade rebelde, porém essa sujeição á pena da morte não póde ser para a sua humanidade sacrosanta senão uma sujeição passageira e temporaria, uma sujeição incompleta e essencialmente diversa d'aquella que foi infligida aos outros filhos de Adão.

Consummando o sacrificio infinito, a incarnação do Verbo cessava de ser precisa, e portanto o seu corpo glorioso não podia continuar a ser presa da dissolução e do tumulo. O cadaver do Filho de Deus ergue-se radiante e intacto, resplendente de vida e de luz, triumphando da carne e da materia, e é arrebatado para um destino desconhecido e mysterioso que á intelligencia humana não é capaz de penetrar.

Cumprem-se as prophecias, completa-se a obra da redempção, santifica-se a humanidade de Jesus, a morte foge espavorida diante do triumpho portentoso da resurreição, e este facto estupendo fica sendo um testemunho perenne da Divindade de Christo e da sua doutrina para todos os seculos.

(*Commercio do Porto.*)

Contos macahenses.

UMA VICTIMA DA VAIDADE

I

Na cidade de..., n'uma chacara retirada, habitava uma familia, cujo chefe chamava-se Manoel Corrêa. Ex-empregado publico, obtivera a aposentadoria e ahi vivia longe do burburinho da cidade.

Homem vaidoso, o seu unico anhelo era casar uma filha que tinha com algum fidalgo, que enthusiasmasse-se pela belleza d'ella.

Com effeito, Elvira (tal era o seu nome) era a moça mais linda que imaginar-se póde. Morena, de estatura regular, cabellos e olhos pretos, labios rosados e pequenos, que, quando entre-abriam-se, deixavam ver duas linhas de dentes claros como o marfim; era mais pelas suas maneiras agradaveis do que por esses attributos, que ella captivava a todos aquelles que tinham a dita de conhece-la.

II

Alfredo Torres, estudante do quarto anno de medicina, tinha vindo passar, n'essa mesma cidade, as férias em casa de sua familia, que só á custa de muitos sacrificios fazia-o proseguir os estudos.

Ahi pela primeira vez vio Elvira e logo consagrou-lhe amor: não esse amor vulgar, porém um amor sincero, vehemente, arrebatado, capaz de affrontar todos os obstaculos, que, segundo, um escriptor contemporaneo, são os maiores incentivos d'elle.

Elvira tambem, cumpre dize-lo, logo sentio no seu peito uma emoção, um não sei que indefinivel por Alfredo; mas ao mesmo tempo o seu coração presago augurava-lhe infortunios. È que Alfredo além de não ser fidalgo, era pobre, e o seu amor havia de encontrar opposição da parte do seu velho pai, que aspirava ter um parente *nobre*, que illustrasse a familia.

Todavia amáram-se.

III

Estavam prestes a extinguir-se as suas férias e Alfredo preparou-se para tornar á côrte.

Sempre, n'essa occasião, elle partia alegre, pois ia dar mais um passo para chegar ao fim de sua carreira. D'esta vez porém, foi preciso que a familia designasse-lhe o dia em que devia partir.

Nem era de esperar outra cousa: quem póde abandonar sem pena o seu coração?

E o coração de Alfredo ficava.

Na vespera da partida foi despedir-se da familia de Elvira. Oh! deixem os leitores que eu passe em silencio este ponto de sua vida: era mister outra pena que não a minha para descrever a dôr d'esses dous corações cheios da seiva da juventude, obrigados ainda a occulta-la, a reprimi-la.

IV

Havia já tres mezes que Alfredo partira para continuar os seus estudos que Elvira vivia adormecida nos braços da esperança, quando um dia o seu aristocratico pai introduzio no seio de sua familia, com muitas recommendações, um fidalgo recem-chegado á terra. Era de origem hespanhola, dizia elle, chamava-se D. José Sanchez e tinha o titulo de barão da Felicidade.

Após dous mezes de assidua frequencia á casa, pedio ao Sr. Manoel Corrêa em casamento a sua encantadora filha.

Imagine-se a alegria d'este, vendo realisada a sua unica ambição. Promptamente concedeu-lhe o que queria, sem ao menos consultar a vontade da filha.—Ella é docil, pensava, e por força ha de fazer o que eu lhe ordenar.

Mas, se Elvira era docil, d'esta vez enganou-se elle. Não só declarou-lhe que não votava a menor sympathia a esse homem cujo passado não era conhecido, como até declarou-lhe que já tinha disposto de seu coração.

Corrêa ficou furioso e disse-lhe que nunca permitir-lhe-ia que se casasse senão com o Exm. barão da Felicidade, ou com outra de sua jerarchia; que Alfredo era um *miseravel*: e que, quanto ao passado do barão, não importava a ninguem.

Para elle o titular não era responsavel pelos máos actos que praticára anteriormente, quando usava do seu nome de baptismo.

Infeliz Elvira!

V

Vejamos agora quem era o homem destinado para esposo d'esse cherubim.

Filho natural de um tarverneiro portuguez, nascêra elle d'uma das cidades d'este vasto imperio.

Tendo o seu pai, por meio de muitos roubos e baixezas, bem como pela miseria em que vivia, ajuntado muitos cabedaes, morrendo, deixou-lhe toda a sua fortuna.

Digno filho de tal pai, D. José Sanchez, que n'esse tempo era conhecido por José Medeiros, continuando a accumular dinheiro do mesmo modo, e só empregando-o em negocios illicitos, fez afinal uma viagem a Hespanha e a Portugal, d'onde voltou com o titulo de *dom*, outro nome e um *baronato*.

Eis quem era D. José Sanchez, barão da Felicidade.

VI

Dous mezes se tinham passado depois do infausto dia em que o futuro de Elvira tinha sido annunciado por seu pai.

Durante esse tempo, nunca se passou um só dia em que ella não ouvisse, directa ou indirectamente, allusões a si, como filha desobediente e de sentimentos baixos, ameaças de maldição paterna e por consequencia de castigos na outra vida.

Finalmente uma manhã apresentou-lhe o seu progenitor um *ultimatum*: por bem ou por mal havia de cuprir as suas ordenes.

A pobre moça, tendo perdido esperança de casar se com Alfredo, e temendo as ameaças de seu pai, pois era uma filha modelo, disse-lhe que estava ao seu dispor, que fizesse o que entendesse, não obstante desprezar o noivo que se lhe impunha.

Mal ouvio isto dirigio-se logo Corrêa ao palacio do barão, relatou-lhe o occorrido e pedio-lhe que determinasse com presteza o dia em que se devera effectuar o seu consorcio.

VII

Faltavam oito dias para Elvira perder o seu nome, tornar-se baroneza da Felicidade, —ella victima da desgraça.

O Sr. Manoel Corrêa exultava, crendo ter conseguido a execução de seu maior anhélo—afidalgar sua familia.

O barão ainda mais contente estava por ter *comprado* com a sua infamia a posse de uma divindade terrestre.

Só Elvira era triste, apezar das felicitações que de toda a parte e a cada instante recebia. Pallida, magra, sempre pensativa, dir-se-hia que era preza de alguma enfermidade.

E na realidade bem proximo estava o dia de sua morte. Presintindo-o, escreveu a Alfredo a seguinte carta, cinco dias antes do destinado para a realisação do seu hymineu.

« ALFREDO,

« Perdôa-me o golpe que subitamente vou dar-te; mas se não deite antes foi esperando que a desgraça se compadecesse de mim e de ti.

« Cinco mezes depois de tua partida, meu pai offereceu me como esposo um fidalgo improvisado, um tal barão da Felicidade, recem-vindo do estrangeiro.

« Recusei: disse-lhe que só a ti consagrava amor, que detestava esse homem.

« Julgava ter vencido a ferrea vontade de meu pai; mas eis que poucos dias ordenou-me que lhe obedecesse, isto é, que casasse-me com o seu escolhido, sob pena de, caso de novo o rejeitasse, merecer a sua maldição.

« Sem lhe dizer que sim, respondi-lhe que fizesse o que entendesse. Tu que és bom, meu querido Alfredo, podias approvar a desobediencia de uma filha?

« Ajustaram meu pai e o meu futuro marido que a celebração do meu matrimonio terá lugar d'aqui a cinco dias. Mas creio que o céo se compadeceu de mim; parece-me que estou bem doente, que está proximo o dia de minha morte.

« Adeus, Alfredo; sou e continuarei a ser

« Tua fiel amante
« ELVIRA. »

VIII

No dia seguinte áquelle em que escrevera a carta acima, Elvira foi acommettida d'um febre tão violenta, que os medicos logo a desenganaram.

Nos momentos de delirio o nome de Alfredo, acompanhado de palavras inintelligiveis, nunca lhe sahio dos labios.

A morte zombou da sciencia: no dia em que devia cingir a capella de noiva, cingio a da immortalidade, deu a alma ao Creador.

Pobre victima da ambição e do orgulho, foi no céo receber entre os anjos, seus irmãos, o premio do seu martyrio.

Quando Alfredo, já afflicto pela leitura da carta que ella lhe dirigio, recebeu a noticia de sua morte, despedaçou o craneo com um tiro de rewolver.

XI

No dia 2 de novembro de 1860, um velho chorava sobre uma sepultura e arrancava os cabellos, com visiveis signaes de loucura.

A sepultura encerrava os despojos mortaes de Elvira e o velho era Manoel Corrêa, que mormurava febrilmente:

—Elvira. Alfredo... perdoai ao vosso assassino.

L. L. FERNANDES PINHEIRO JUNIOR.

A instrucção publica em Inglaterra.

POR C. HIPPEAU.

Prologo.

CAPITULO III.

ENSINO SUPERIOR.

(Conclusão)

IV

São esses melhoramentos importantes e numerosos que se poderiam introduzir no ensino de todos os gráos. As escolas publicas e collegios de Inglaterra não sentem menor necessidade que os nossos, e fôra muito para desejar que habeis transacções conseguissem pôr de accordo os diversos partidos que neste momento estão em luta renhida. Encontram-se na Inglaterra menos difficuldades que em França, para multiplicar as escolas, prove-las de material necessario e applicar-lhes metnodos de ensino. Recursos pecuniarios não faltam. Ninguem os pede ao orçamento do estado, que, limitando-se a animar e dar subvenções, deixa toda a liberdade ás associações e iniciativa particulares. O exemplo dos Estados-Unidos mostra sufficientemente que ha direito de esperar dessa seria intervenção dos pais de familia em uma questão que lhe toca tão de perto. Os mesmos resultados se obterão em França, logo que a lei haja dado attribuições mais extensos aos nossos conselhos communaes e geraes, que até ao presente só tem o *direito de pagar*. Inspirando-se mais directamente dos votos e necessidades das populações, seus legitimos mandatarios saberão mui bem crear os recursos necessarios para erguer a França do estado inferior em que se acha. Muito recentemente, em uma reunião solemne a que assistiam os mais distinctos representantes, o ministro da instrucção publica apresentava com emoção e eloquencia o quadro deploravel dos grandes estabelecimentos de instrucção superior, onde se executam os trabalhos que immortalisaram nossos sabios, e tão alto elevaram a gloria scientifica e litteraria da França. Em parte nenhuma se tem feito tão grandes cousas com tão miseraveis e tão miseravelmente dispostos instrumentos de trabalho

---

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

V

DE COMO MICHELOTTO PROSEGUIO NO SEU PROJECTO DE VINGAR CESAR BORGIA.

(Continuação do n. 89.)

— Como assim?

— Certamente; olhaste para ella com uma insistencia tal...

— Porque me enamorava.

Pois ella comprehendeu apenas que eras muito audaz.

— Olhe, tio, saiba que é a primeira vez que uma mulher me faz tremer.

— N'esse caso vê como procedes, porque ella fez de ti um juizo muito desvantajoso.

— Diga-lhe quem eu sou.

— De modo algum; isso seria peior, muito peior. Occorre-me, porém, um meio

— Qual?

— Faz lhe versos.

— Versos! Se nunca os fiz na minha vida!

— Ah! imbecil! Pois para que estão cá no mundo os poetas senão para que lhes paguem as composições?

— Mas a que poeta quer que eu vá comprar versos?

— Espera; occorre-me que fazendo Leonor tão bons versos, segundo dizem todos, porque eu d'isso não entendo nada, será necessario que os versos que lhes dês sejam muito bons. Ah! ella morre pelos versos italianos, porque como minha mulher é italiana, e ella mesma nasceu na Italia, falla perfeitamente o italiano, e sabe de memoria a *Divina Comedia* e o *Orlando Furioso*. Ora, Ariosto vive ainda, e não podes tu arranjar algum conhecimento em Ferrara?

— Posso, sim, tio; mas um tão grande poeta como Ariosto não quererá vender os seus versos ao primeiro que lh'os peça.

— Procura obte-los seja como fôr, e não creio que isso seja muito difficil, porque o duque de Ferrara é pouco generoso com Ariosto e este é pobre e tem muita familia; de modo que se lhe pagarem bem os versos, não sei porque os não ha de vender.

— Pois bem, tio, teremos versos do Ariosto,

— Quando os tiveres, dá-m'os e eu farei de modo que Leonor os leia, sem saber quem os poz ao alcance da sua mão.

Um mez depois, collocava Michelotto tres magnificos sonetos de Ariosto, debaixo do travesseiro de Leonor.

Os tres sonetos estavam assignados por Paulo de Arnesteville.

No dia seguinte Leonor apresentou-se a Michelotto com os sonetos na mão e disse-lhe:

— Sabe, meu pai, se haverá alguem em casa que se atreva a deixar no meu leito declarações de amor?

— Ah! pois succedeu isso? disse Michelotto carregando as sobrancelhas.

— Então que te dizem n'esses versos?

— O' meu pai, respondeu Leonor suspirando, os versos são admiraveis e quem os escreveu deve ter recebido de Deus uma alma para amar.

— E que sabes tu de amor, minha filha?

— O amor está na natureza; amamos porque nascemos para amar.

— Então nada tem de singular que sejas amada pelo autor d'esses versos.

— Revellam uma alma enamorada.

— E não te diz que lhe respondas?

— Sim, n'uma nota ao lado d'este soneto, diz-me que esta noite, ao toque de recolher, estará na rua de Petits Champs esperando que lhe atire da janella a minha resposta.

— Pois atira-lh'a, Leonor, se te parece digno da resposta que implora.

— Isso seria conceder muito.

— Fallemos claro, Leonor; interessaste ou não te interessas pelo poeta? A quem attribues essa declaração?

— Ao mancebo que encontramos passeiando ha um mez nos jardins do Louvre, respondeu Leonor, corando e baixando os olhos.

— Ah! não te esqueceste d'elle?

— Recordo-me, mas vagamente.

— Não amaste nunca, Leonor? Não viste na igreja ou no passeio um homem que te tenha parecido amavel?

— Não, meu pai.

— Não te persegue a imagem de nenhum homem que tenhas visto?

— Não.

— E d'esse desconhecido recordas te?

— Recordo.

— E se elle fosse o autor d'esses versos, e ao mesmo tempo digno de se enlaçar á nossa familia, que dizias tu?

— Meu pai, eu não sei mentir; amo esse homem.

— Pois pede a Deus que elle te ame verdadeiramente e que seja digno de fazer parte da nossa familia. Responde-lhe de um modo conveniente, para que não tenha motivo de desprezar-te. As mulheres quanto mais desejam ser amadas, com maior tenacidade devem resistir as pretenções do homem amado.

Lucrecia teria estremecido se ouvisse estes conselhos, dados por Michelotto a sua filha, á sua pobre Alexandrina, a quem não podera esquecer.

Succedeu que Leonor encontrou, por diversas vezes, versos debaixo do travesseiro.

Os versos eram a maior parte em francez; os italianos só appareciam de espaço a espaço.

Os versos francezes não valiam tanto como os italianos, que, por um sarcasmo infernal de Michelotto, eram de Ariosto, que os escrevia sem saber que faziam com que sua filha enlouquecesse por seu irmão.

Michelotto continuava sendo uma fera.

Chegou um dia em que elle julgou dever cortar aquelles amores, para mais os augmentar e arraigar.

— Prohibo-te, disse elle a Leonor que tornes a ler e que respondas aos versos d'esse miseravel.

— Como assim! exclameu Leonor empallidecendo. Amo esse homem, e d'este amor é meu pai o culpado porque o consentio e o alentou.

— Ignorava que esse homem fosse um libertino, um infame; tem morto em duello alguns homens que defendiam a honra de sua familia; raptou mulheres, abandonando-as depois á sua vergonha, finalmente, é um infame. E', porém, inutil recommendar-te que não leias mais os seus versos, porque deixarás de recebe-los.

— Que tenciona fazer, meu pai? exclamou Leonor empallidecendo cada vez mais.

— Afastar esse miseravel de modo que não se atreva a passar pela rua des Petits-Champs, nem pela dos Vieux-Augustins.

Leonor permaneceu callada, porém o experiente Michelotto conheceu que estava obstinada no seu amor e resolvida a tudo.

— Melhor, disse elle comsigo mesmo, Cesar Borgia está vingado.

Tres dias depois, Leonor ouvio com angustia a noticia de que sahiam de Paris para a Italia.

Pela sua parte Michelotto dissera a Paulo:

— Importa muito que não tornes a escrever mais versos a minha filha; levo-a para a Italia e alli me encontrarás; estes amores não devem continuar assim insipidos, porque já vão enfastiando Leonor. E' necessario que cessem os teus versos e os teus cantares nocturnos; eu conheço-a, é impressionavel, porém cura-se facilmente das impressões. Algum tempo de ausencia e de silencio fará com que Leonor se empenhe; depois representarei o meu papel de pai que se oppõe a que sua filha case com o homem que ama, e isto acabará de a determinar. Deixa-me operar, e verás que quero sómente a tua felicidade e a de minha filha.

— Mas ella não sabe que somos primos?

— Insensato! Seria um disparate dizer-lh'o. Pensei sempre, e teu pai como eu, que devem ter um para o outro o interesse da novidade e do desconhecido.

Paulo resignou-se.

Leonor vio-se obrigada a ter paciencia, e afinal, ella, Tonetta e Michelotto; Marietta a Giuseppe, com alguns criados, partiram para Italia.

Astolpho, o filho de Marietta e de Giuseppe, não partio com elles, porque estava servindo já no exercito francez.

Leonor que fôra creada com elle, queria-lhe como a um irmão.

Leonor desabafou as suas penas com elle, e Astolpho consolou-a conforme podia.

VI

DE COM SE ENCONTRARAM EM FERRARA ALGUNS DOS NOSSOS ANTIGOS CONHECIDOS.

Os nossos personagens levaram um mez para irem de Paris a Ferrara.

Michelotto enviara com muita antecipação um criado de confiança a Ferrara para que lhe alugasse uma casa, e este conseguira tomar uma, antiga e grande, junto da porta do Pó.

Entraram de noite na cidade, e Michelotto encondeu-se com a sua familia n'aquella casa.

No dia seguinte sahio completamente disfarçado de mendigo, de modo que se Lucrecia o tivesse visto, não o teria reconhecido.

Michelotto tinha mais de setenta annos, e estava já curvado.

Além d'isso encanecera completamente, deixara crescer toda a barba e cobrira-se de farrapos: sobre os olhos collocara uma pala de seda verde, o que o tornava inteiramente desconhecido.

Foi andando, pedindo esmola, em direcção á rua de Mira al Rio, a casa de Ariosto, e penetrou n'ella com toda a audacia de um mendigo.

Uma das irmãs de Ariosto, já mulher dura, atravessava o pateo quando Michelotto penetrou na casa.

Diga-me, nobre senhora, perguntou-lhe elle, vive aqui a grande genio, o orgulho de Italia?

— Por quem pergunta, irmão? disse Genoveva, que assim se chamava ella.

— Pergunto pelo Sr. Ludovico Ariosto.

— Estamos muito pobres para poder dar esmola, respondeu Genoveva.

— Eu não peço esmola, senhora.

— Então que pede?

— Ter a honra de fallar ao grande cantor do *Orlando Furioso*.

— Ah! se não é mais do que isso, posso satisfazer o seu desejo, respondeu Genoveva, que estava habituada a pedidos d'aquelle genero. Venha comigo.

Michelotto foi introduzido por Genoveva em um aposento do andar inferior, que tinha uma galeria aberta para um jardim, onde Ariosto cultivava pela sua propria mão algumas flores.

Era um sereno dia de inverno, quasi primavera, como costumam ser na Italia.

Ariosto estava sentado ao sol no portico da galeria.

O aposento onde elle se achava revellava aceio e pobreza ao mesmo tempo.

Ariosto estava sentado n'uma cadeira, com a cabeça inclinada sobre o peito, e de vez em quando estremecia como que de frio, apezar de que a atmosphera estava temperada; mas não ha sol que preste calor a uma alma gelada.

Ao ve-lo, Michelotto comprehendeu que Ariosto agonisava.

O poeta tinha o aspecto de um ancião e contava apenas cincoenta e oito annos; verdade é que sonhara muito, amara muito, e soffrera muito.

Michelotto sentio-se quasi tentado a ter compaixão de Ariosto.

Genoveva disse ao poeta:

— Irmão, este bom homem deseja conhecer-te.

— Obrigado, meu amigo, replicou Ariosto levantando a cabeça e olhando distrahidamente para Michelotto.

Este convenceu se de que Ariosto não o conhecera.

— Passei por Ferrara, disse elle, e não pude resistir ao desejo de conhecer e de fallar ao grande poeta de Ferrara e do mundo inteiro.

— Obrigado, meu amigo, obrigado. Deus me livre de ter a vaidade de me julgar tal como me suppõe.

— Agora, disse Michelotto, parto cheio de satisfação porque posso dizer aos meus netos, que sabem de cór o seu *Orlando*, que vi e que fallei ao grande homem.

— Vá com Deus, replicou Ariosto, e permitta elle que n'outra parte encontre o que não póde encontrar em minha casa.

— Essas palavras valem para mim muito mais do que todo o ouro do mundo.

E Michelotto sahio, dirigio-se ao palacio ducal, e esperou entre outros mendigos e gente pobre, que esperavam a grã-duqueza para lhe entregar as suas petições.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL